



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 521 - 26 de setembro de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

## 25 restaurantes vão participar do Festival da Sardinha

De 11 a 31 de outubro, o petisco tomará conta de bares e restaurantes do continente e da Ilha Grande



### Festival da Sardinha envolverá 25 restaurantes

Outubro será o mês da Sardinha em Angra dos Reis. Para promover o consumo do pescado, cuja produção bate recordes ano após ano, o município terá seu primeiro Festival da Sardinha de 11 a 31 de outubro. Ao todo, 25 bares e restaurantes, que se inscreveram no evento até o último dia 17,

participarão do circuito gastronômico do festival, oferecendo em seus cardápios pratos e petiscos com a sardinha como ingrediente principal.

O diretor executivo da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), Nilton júdice, disse que a perspectiva é incrementar a procura pelos bares e restaurantes de Angra dos Reis, do continente e da Ilha Grande, o ano todo. Ele adiantou que a expectativa é que o evento passe a integrar, de modo permanente, o calendário oficial da cidade, sendo realizado anualmente.

Já Valter Ornellas, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Angra dos Reis (CDL), acredita que o I Festival da Sardinha de Angra terá um efeito muito positivo para o comércio, pois alavancará outros eventos gastronômicos e ajudará a promover o turismo e o comércio na cidade, atraindo tanto turistas como a população local.

Entusiasmada com a iniciativa, a prefeita Conceição Rabha destaca que o evento foi criado

pensando em incentivar a presença da sardinha - produto importante da economia angrense que está na época e fora do defeso, e riquíssimo em nutrientes, como o ômega-3 - nos cardápios dos restaurantes da região, com receitas saborosas que estimulem o seu consumo.

Sardinha frita empanada com limão, iscas de sardinha ao molho tártaro, escabeche de sardinha, pastel de sardinha, sushi e makimono furai de sardinha são alguns dos petiscos previstos para o circuito. Um verdadeiro convite à gula.

A abertura do Festival acontece no dia 11 do próximo mês, um sábado, com a apresentação dos estabelecimentos participantes e shows de samba e choro na Praça Zumbi dos Palmares, localizada no Centro de Angra.

O I Festival da Sardinha é fruto de uma parceria entre a prefeitura de Angra dos Reis e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), e conta com o apoio da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel).



**2º Festival de  
Contos do Rio de  
Janeiro**

**28**



**Orquídeas na  
Praça Zumbi  
dos Palmares**

**02**



**Exposição  
Caminhos de Darwin  
nas escolas**

**28**



## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

(vago)  
Procurador-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Controlador-Geral  
do Município

**Jorge Acilio da Costa Peixoto**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Raquel Candido Benati**  
Secretária de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**José Olimpio Augusto Morelli**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Elzadio Ferraz Filho**  
Secretário de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos - Interino

**José Rafael Ribeiro**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Inês Silva Rosa Tenório**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**Ana Cláudia Marinho Cardoso**  
Secretária de Saúde

**Elzadio Ferraz Filho**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Maria Silvia Rubio**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidenta

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**José Antônio dos Remédios**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor - Presidente

**Marco Oliveira**  
Secretário Especial de Defesa Civil  
e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

## Prefeitura de Angra realiza eventos na Semana do Idoso

### Idosos dos Núcleos da Terceira Idade participam de confraternizações

A Prefeitura de Angra dos Reis realiza até o dia 9 de outubro, eventos em comemoração à Semana do Idoso. As ações são coordenadas pela secretaria municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e envolvem os idosos participantes dos Núcleos de Convivência da Terceira Idade. De acordo com a subcoordenadora Especial de Atenção à Terceira Idade, Vanessa Davies Sampaio, esse é um momento para integrar os oito Núcleos de Convivência, que reúnem cerca de 300 idosos, ligados diretamente aos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), distribuídos pelos bairros Monsuaba, Balneário, Campo Belo, Nova Angra, Belém, Bracuí, Frade e Parque Mambucaba.

- A secretaria, por meio dos Cras e da subcoordenação, visa fortalecer o vínculo entre os idosos e a comunidade. Às vezes o idoso está isolado e sem informação e é neste momento que entramos, levando para ele este serviço, para que ele possa interagir e ter conhecimento da cidadania que possui. As ações em conjunto é que promovem esses momentos de alegria, bem-estar, lazer e qualidade de vida - explica ela.

Na terça-feira, 23, no salão paroquial da igreja Cristo Rei, na Nova Angra, houve o segundo almoço de partilha dos Núcleos de Convivência da Terceira Idade. Cerca de cem idosos compartilharam o almoço, levando doações, e participaram de momentos de integração e lazer, com jogo de bingo e dança.

Além dos momentos de confraternização, nos Núcleos de Convivência os idosos também participam de oficinas dentro dos Cras e recebem atendimento psicossocial e direcionamentos ligados à saúde, habitação e outros serviços oferecidos pelo município.

O Dia Internacional do Idoso foi instituído em 1991 pela Organização das Nações Unidas e é comemorado no dia 1º de outubro, com a proposta de sensibilizar mundialmente a sociedade para as questões do envelhecimento. No Brasil, esta data é marcada pela conquista do Estatuto do Idoso, instituído em 2003. Este documento regulamenta os direitos da pessoa idosa e tem como objetivo proteger e fortalecer essa crescente parcela da população, garantindo assim o seu pleno exercício da cidadania.

#### PROGRAMAÇÃO:

##### 25/9 (quinta-feira)

14h - Baile da Primavera - Clube Curió (Parque das Palmeiras)

##### 29/9 (segunda-feira)

14h - Palestra "Os aspectos psicológicos do envelhecimento" - Casa Larangeiras

Parceria com a Secretaria de Saúde, Conselho Municipal do Idoso e Conselho de Defesa e Direitos do Idoso, da Câmara Municipal

##### 30/9 (terça-feira)

14h - Capacitação para técnicos da área de atendimento ao idoso - Casa Larangeiras

Parceria com a Secretaria de Saúde, Conselho Municipal do Idoso e Conselho de Defesa e Direitos do Idoso, da Câmara Municipal

##### 1/10 (quarta-feira)

10h - Dia do Idoso, com ação na praça Zumbi dos Palmares

Parceria com a Secretaria de Saúde, Conselho Municipal do Idoso e Conselho de Defesa e Direitos do Idoso, da Câmara Municipal

##### 03/10 (sexta-feira)

14h - Tarde de Cinema - shopping Pirata's Mall

##### 07/10 (terça-feira)

8h - Caminhada ecológica - pesque e pague da Banqueta

##### 09/10 (quinta-feira)

11h - Almoço de encerramento - Sesc do Retiro

## Praça Zumbi dos Palmares recebe "Orquídeas Vivas"

### Projeto de paisagismo dá mais cor e beleza às árvores de Angra

O projeto Orquídeas Vivas, implantado em dezembro de 2013 nas árvores da praça Codrato de Vilhena (Praça do Papão), vingou e está novamente florindo. A Secretaria de Obras da Prefeitura de Angra, por meio de sua Subsecretaria de Parques e Jardins, continua com o projeto, e nesta semana as flores chegaram à praça Zumbi dos Palmares. A iniciativa é uma ideia da prefeita Conceição Rabha, que viu o lindo resultado em outros municípios.

O Orquídeas Vivas consiste no plantio de orquídeas nos troncos das árvores. O projeto tem como objetivo deixar a cidade mais bonita e também dar destino adequado às orquídeas, que muitas vezes são descartadas por pessoas que não têm um local adequado para cultivá-las.

A população e as floriculturas podem participar doando a planta sem a flor. As orquídeas florescem somente uma vez ao ano, e muitas pessoas acabam jogando a planta fora, por ela estar sem a flor característica. As doações podem ser feitas no saguão da sede da prefeitura, em horário comercial. As orquídeas plantadas na praça Zumbi dos Palmares foram doadas pelo restaurante Casa Nova.

A técnica de plantio na árvore consiste em aproveitar o próprio pote em que a planta se desenvolveu, com o objetivo de proteger a raiz e reduzir a dificuldade de adaptação ao novo ambiente. Parte do pote é cortada e voltada para árvore, o que proporciona o contato direto da raiz com o tronco. Com o tempo, após as raízes se fixarem no tronco, o pote é removido.



**Orquídeas na Praça**

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014**

No dia 17 do mês de setembro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sra RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA-ME, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº750, sala 205 – Nova Angra – Japuiba, Angra dos Reis-RJ – CEP: 23.933-005, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, neste ato representado pela Srª RAFAELA DA SILVA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 21.083.434-7-IFP/RJ e CPF Nº108.334.657-16, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
48	Lápis técnico para desenho artístico 6B, sextavado ou redondo – caixa com 12 unidades, grafite extra preto.	700	CX	TRIS	18,96	13.272,00
58	Tela para pintura 80cm x 80cm com grampos na parte traseira para que não apreça.	600	UND	W ARTES TELAS	34,30	20.580,00
79	Tinta acrílica na cor amarelo ouro cobalto – pote 250ml, não tóxica, secagem rápida, solúvel em água.	200	UND	CORFIX	13,70	2.740,00
80	Tinta acrílica na cor azul cobalto – pote 250ml, não tóxica, secagem rápida, solúvel em água.	200	UND	CORFIX	13,70	2.740,00
81	Tinta acrílica na cor branco cobalto – pote 250ml, não tóxica, secagem rápida, solúvel em água.	200	UND	CORFIX	13,70	2.740,00
82	Tinta acrílica na cor magenta cobalto – pote 250ml, não tóxica, secagem rápida, solúvel em água.	200	UND	CORFIX	13,70	2.740,00
83	Tinta acrílica na cor preto – pote 250ml, não tóxica, secagem rápida, solúvel em água.	200	UND	CORFIX	13,70	2.740,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 17/09/2014, inclusive, a 16/09/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 064/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 14423/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RAQUEL CANDIDO BENATI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA-ME  
RAFAELA DA SILVA SANTOS  
Instrumento de outorga poderes: Credenciamento

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2014**

No dia 11 do mês de setembro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sra RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, localizado na Av. Dom Pedro I, Nº 4397, Jardim Baronesa, TAUBATÉ/SP – CEP:12.091-

000, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, neste ato representado pelo Sr. FELIPE ALVES CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 2002021064170 e CPF Nº021.686.943-97, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
1	Bastão de silicone para pistola de cola quente, dimensão 12mm x 30 cm, embalagem: pacote com 01 Kg.	80	PCT	MAKE	15,75	1.260,00
2	Bastão de Silicone para Pistola de cola quente, dimensão ø7mm x 30 cm, embalagem: pacote com 01 quilo(aprox. 72unid).	80	PCT	MAKE	15,75	1.260,00
5	Bloco de papel canson - cor: branco; tamanho A3,200 gr,20 folhas, Possui tratamento contra fungos e bactérias.	900	UND	DEBRET	19,00	17.100,00
6	Bloco de papel Canson A4 (210X297mm) contém 20 folhas de papel 200g/m2	130	UND	DEBRET	6,00	780,00
7	Bloco de papel Color Set - tamanho A4; 24 folhas; cores sortidas.	900	UND	OFFPAPER	4,80	4.320,00
8	Bloco de papel colorido, tamanho a4, 120g, bloco com 24 folhas	640	UND	OFFPAPER	4,80	3.072,00
57	Tela para pintura 40cm x 40cm com grampos na parte traseira para que não apreça.	600	UND	SOUZA	7,89	4.734,00
59	Tela para pintura- Painel para pintura artística 100 x 100 cm com grampos na parte traseira para que não apreça.	50	UND	SOUZA	38,00	1.900,00
91	TNT cor azul - Rolo 50 m x 1,4 m, Gramatura 45.	4	ROLO	SANTA FE	52,50	210,00
92	TNT cor branco - Rolo 50 m x 1,4 m, Gramatura 45.	4	ROLO	SANTA FE	52,50	210,00
93	TNT cor laranja - Rolo 50 m x 1,4 m, Gramatura 45.	4	ROLO	SANTA FE	52,50	210,00
94	TNT cor amarelo - Rolo 50 m x 1,4 m, Gramatura 45.	4	ROLO	SANTA FE	52,50	210,00
95	TNT cor marrom - Rolo 50 m x 1,4 m, Gramatura 45.	4	ROLO	SANTA FE	52,50	210,00
96	TNT cor preto - Rolo 50 m x 1,4 m, Gramatura 45.	4	ROLO	SANTA FE	52,50	210,00
97	TNT cor rosa - Rolo 50 m x 1,4 m, Gramatura 45.	4	ROLO	SANTA FE	52,50	210,00
98	TNT cor verde - Rolo 50 m x 1,4 m, Gramatura 45.	4	ROLO	SANTA FE	52,50	210,00
99	TNT cor vermelho - Rolo 50 m x 1,4 m, Gramatura 45.	4	ROLO	SANTA FE	52,50	210,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 11/09/2014, inclusive, a 10/09/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 064/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 14423/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RAQUEL CANDIDO BENATI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
FELIPE ALVES CAVALCANTE  
Instrumento de outorga poderes: Procuração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014**

No dia 18 (dezoito) do mês de setembro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com endereço na Rua do Comércio, nº 301, 2º pavimento, sobrado, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-567, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014, RESOLVE registrar o(s)

preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) CHIPTIMING RIO SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - ME, localizado na Avenida Ewerton Xavier, nº 1325, Quadra 2, Lote 3, Loja 102, Sala 203, Argeu Fazendinha, Serra Grande, Itaipu, Niterói - RJ - CEP: 24340-105, inscrito no CNPJ nº 13.810.382/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Farias dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 32.546.855-2 SSPSP e CPF nº 331.113.698-54, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
01	Equipe para controle, tomada e apuração de tempo e resultados de corrida de rua com até 500 atletas por prova, com utilização de chip eletrônico em todos os atletas.	20	Unid.	6.810,00	136.200,00
02	Equipe para controle, tomada e apuração de tempo e resultados de corrida de rua com até 1000 atletas por prova, com utilização de chip eletrônico em todos os atletas.	20	Unid.	9.800,00	196.000,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 18/09/2014, inclusive, a 17/09/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 053/2014-Remarcado e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 8281/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
 CHIPTIMING RIO SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - ME  
 EDUARDO FARIAS DOS SANTOS  
 Instrumento de outorga poderes: [Contrato Social](#)

### ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL - CAE

Referente à 178ª reunião realizada no dia 16/09/2014.

#### Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000709/2014	Neusa Stucchi Passanante
PMAR/000721/2014	Edinaldo Mariz Pereira
PMAR/000728/2014	Pedro Paulo de Magalhães Oliveira
PMAR/000754/2014	Tecido e Armário M. Bartolonmeu S/A
PMAR/000737/2014	Diogo de Lucas Fortes
PMAR/000742/2014	Franklin Benjamim da C. Caixeiro
PMAR/000750/2014	Larry Douglas White
PMAR/000755/2014	Bruno Ferina de Azevedo
PMAR/000700/2014	Martha da Silva Salomão
PMAR/000712/2014	João Alberto da Silva Fernandes
PMAR/000716/2014	Jonathan Pereira Maciel
PMAR/000718/2014	Daniel Machado da Silva
PMAR/000719/2014	Eumir José Rocha
PMAR/000752/2014	Maria Stela Jordão Elias
PMAR/000766/2014	Reinaldo Ricardo de Havena
PMAR/000774/2014	Nilton da Conceição Lima
PMAR/000778/2014	José Emílio Fagundes Filho
PMAR/000713/2014	Ulisses Lisboa Covas
PMAR/000714/2014	José Augusto de França Lima
PMAR/000734/2014	Rogério de Souza Coelho
PMAR/000735/2014	Manoel Ayres de Castro
PMAR/000745/2014	Nilton da Conceição Lima
PMAR/000748/2014	Maria Sebastiana M. Palmeira
PMAR/000749/2014	Jorge Bento Domingos
PMAR/000753/2014	Anderson Lima Cordeiro
PMAR/000758/2014	Sedinei dos Santos da Cruz

#### 3.2 - Processos Deferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000722/2014	Edinaldo Mariz Pereira
PMAR/000717/2014	João dos Santos
PMAR/000723/2014	Edinaldo Mariz Pereira
PMAR/000736/2014	Olympio Alves dos Santos

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2014.  
 Noemi Dayse Dutra  
 Presidente do CAE de Angra dos Reis

### ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL - CAE

Referente à 179ª reunião realizada no dia 18/09/2014.

#### Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000756/2014	Bruno Ferina de Azevedo
PMAR/000761/2014	Felipe Rolim Neves
PMAR/000765/2014	Marco Aurélio T. de Brito
PMAR/000777/2014	Ilmar Bezerra dos Santos Lima
PMAR/000792/2014	Yago Fossati Simões
PMAR/000793/2014	Irani Ferreira da Silva
PMAR/000796/2014	Benedito José Galindo Teixeira
PMAR/000797/2014	Benedito José Galindo Teixeira
PMAR/000801/2014	Rosana Aguilar Rangel da Silva
E-12/063/3503/2014	Dilma Freitas Fernandes
PMAR/000772/2014	Rogério da Silva Mendes
PMAR/000773/2014	Bruno Pimenta de Souza
PMAR/000779/2014	Valdeci dos Santos Gama
PMAR/000784/2014	Tânia Barbosa dos Santos
PMAR/000789/2014	Antônio José da Silva
PMAR/000781/2014	Monique dos santos Diaz
PMAR/000790/2014	Jeremias dos Santos
PMAR/000795/2014	Vagner Silva das Chagas
PMAR/000798/2014	Sandra Sueli Fernandes
PMAR/000809/2014	Paulo Rafael Pires
PMAR/000762/2014	Ernani Pinto Ferreira
PMAR/000763/2014	Ernani Pinto Ferreira
PMAR/000764/2014	Ernani Pinto Ferreira
PMAR/000767/2014	Alessandra Ferreira Pinto
PMAR/000769/2014	Valmir de Castro
PMAR/000773/2014	Gláucio Luiz da Silva Ferreira
PMAR/000776/2014	Marcos Aurélio Souza da Cruz
PMAR/000780/2014	Maria Elizabete R. Carneiro
PMAR/1091/2014	Adriano Pacheco
PMAR/1092/2014	Adriano Pacheco

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2014.  
 Noemi Dayse Dutra  
 Presidente do CAE de Angra dos Reis

### DECRETO Nº 9.468

#### DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.762.291,50 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.762.291,50 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** na forma seguinte:

#### SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.06.339093.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	3.664,04
20.09.449052.20.602.0171.1.962.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	8.485,50
20.12.319013.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	9.914,00
20.12.319113.12.367.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	29.839,00
20.05.339030.04.122.0101.2.162.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	82.929,50
20.05.339030.12.361.0101.2.162.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	53.020,50
20.05.319113.04.122.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.00.00	1.325.243,00
20.05.339047.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.00.00	406.757,00
20.05.339047.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.179.00.00	120.335,00
20.05.319013.12.361.0101.2.001.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.179.00.00	33.495,00
31.01.339093.04.122.0101.2.331.53.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.53.00	300,00
20.05.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	26.935,00
20.05.339008.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	2.473,47
31.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	6.134,66
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.07.449051.15.451.0162.2.513.00.00	30.360,00
20.11.339032.27.812.0121.2.510.00.00	20.07.449051.15.451.0162.2.513.00.00	59.550,00
20.11.339036.27.812.0121.2.142.00.00	20.07.449051.15.451.0162.2.513.00.00	410,00

20.12.449052.12.361.0137.2.112.05.00	20.12.339030.12.361.0137.2.112.05.00	257.011,99
20.12.449052.12.361.0137.1.052.05.00	20.12.339030.12.361.0137.2.517.05.00	72.458,00
20.12.339030.12.361.0137.1.052.05.00	20.12.339030.12.361.0137.2.517.05.00	54.015,96
20.12.339030.12.361.0137.2.104.05.00	20.12.339030.12.361.0137.2.517.05.00	433,00
20.09.339030.04.122.0101.2.002.00.00	20.03.339030.04.122.0101.2.002.00.00	532,00
20.05.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	10.732,47
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	3.814,66
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.12.449052.12.361.0101.2.516.00.00	10.210,04
31.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	25.096,54
21.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	15.392,61
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	109.998,04
20.05.319013.12.361.0101.2.001.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	101.908,18
20.05.319013.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	18.503,92
20.05.319113.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	2.455,88
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.00.00	1.437.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	399.432,00
20.12.319004.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	3.095,00
20.12.319011.12.367.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	3.320,00
20.12.319013.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	37.035,54
<b>TOTAL</b>		<b>4.762.291,50</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

15.00 = Transferências do FUNDEB

53.00 = Ministério da Integração Nacional

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2014.PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE SETEMBRO DE 2014.**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**  
Prefeita**JOÃO DUARTE DA SILVA***Controlador-Geral do Município***ANTONIELA BARBOSA LOPES***Secretária Municipal de Fazenda***JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO***Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal***JEFFERSON DECCACHE***Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos***JULIO MAGNO RAMOS***Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura***LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES***Secretário Municipal de Esportes e Lazer***ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO***Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR***MARCELO GONÇALVES TAVARES***Presidente Interino da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR***MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS***Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito***DECRETO Nº 9.469****DE 12 DE SETEMBRO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** na forma seguinte:**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339014.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.449052.17.122.0123.2.204.10.00	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2014.PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE SETEMBRO DE 2014.**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

Prefeita

**JOÃO DUARTE DA SILVA***Controlador-Geral do Município***ELZADIO FERRAZ FILHO***Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR***DECRETO Nº 9.470****DE 15 DE SETEMBRO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 629.812,42 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos).**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 629.812,42 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos)** na forma seguinte:**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
27.01.339036.10.301.0181.2.234.20.04	27.01.449052.10.301.0181.2.234.20.04	21.000,00
23.01.339032.10.301.0129.2.216.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	3.000,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.339014.10.301.0159.2.229.00.00	10.000,00
27.01.339036.10.305.0180.2.221.20.05	27.01.339030.10.305.0180.2.221.20.05	1.000,00
27.01.339039.10.301.0181.2.233.20.04	27.01.339030.10.301.0181.2.233.20.04	159.000,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.339030.10.301.0159.2.229.00.00	10.000,00
27.01.339014.10.122.0101.2.209.20.04	27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	100.000,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.339039.10.301.0159.2.229.00.00	12.000,00
27.01.339014.10.122.0101.2.209.20.03	27.01.339033.10.301.0101.2.209.20.03	100.000,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.449052.10.301.0159.2.229.00.00	33.000,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.339030.10.305.0180.2.219.00.00	44.047,05
23.01.319004.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.339030.10.305.0180.2.219.00.00	5.952,95
23.01.319004.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	1.000,00
23.01.319004.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.339030.10.301.0101.2.184.00.00	47.495,60
23.01.319004.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.339036.10.301.0101.2.184.00.00	4.891,12
23.01.319004.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.339091.10.301.0101.2.184.00.00	10.800,00
23.01.319004.10.301.0181.2.152.00.00	23.01.339036.10.301.0159.2.229.00.00	3.498,80
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.10.301.0159.2.229.00.00	31.501,20
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.484.00.00	31.625,70
<b>TOTAL</b>		<b>629.812,42</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

20.03 = SUS - Bloco de Atenção Básica

20.04 = SUS - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

20.05 = SUS - Bloco da Vigilância em Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2014.PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE SETEMBRO DE 2014.**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

Prefeita

**JOÃO DUARTE DA SILVA***Controlador-Geral do Município***ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO***Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR***Secretária Municipal de Saúde****DECRETO Nº 9.471****DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 364/2014/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 10 de setembro de 2014,

**DECRETA:****Art. 1º** Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
LUIS ANTÔNIO MACHADO	191005
ELZADIO FERRAZ FILHO	3551

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE SETEMBRO DE 2014.**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**  
Prefeita**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 003/2014****PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2014****A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e considerando OS TERMOS DO OFÍCIO 2.172/2014/SA.DRH/FUSAR, datado de 10/09/2014, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2014, em obediência ao que dispõe o item 14, subitem 14.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os **dias 30/09, 01 e 02/10/2014**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

CLASS.	INSCR	NOME
7º	173	MARCOS PEREIRA BOGADO LEITE
8º	14	GUSTAVO MARCONDES VILLA

**CARGO: NUTRICIONISTA**

CLASS.	INSCR	NOME
6º	195	SARA LOPES GUILHERME

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2014.

**ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO***Secretária Municipal de Saúde**Presidente da FuSAR***EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2014 - FUSAR****CONCURSO PÚBLICO 001/2012****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo judicial nº 0006773-62.2014.8.19.003, **CONVOCA** o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vagas para o cargo abaixo indicado, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer entre os dias **30/09, 01 e 02/10/2014**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na **Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário – Angra dos Reis**, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

Nível Superior		
Farmacêutico/Bioquímico (Contínente)		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	3310329	RODRIGO GUIMARÃES MARTINS DE SÁ

Angra dos Reis, 23 de Setembro de 2014.

**ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO***Secretária Municipal de Saúde**Presidente da FuSAR***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2014 ,



a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. Ana Claudia Marinho Cardoso, matrícula nº 13591, portador da Carteira de Identidade nº. 71454, emitida pelo COREN-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 871175687-04, nomeada pela portaria nº 476/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (030/2014) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para contratação do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) SEMINTER – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP, neste ato representado por JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA, portador da Carteira de Identidade RG Nº 830009197, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº. 414.029.527-91, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço, conforme ITEM 4.2 desta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR, COM A EMPRESA QUE TIVER PREÇO REGISTRADO, NA FORMA PREVISTA NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº (030/2014). TENDO SIDO CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, DEU-SE POR ENCERRADO OS TRABALHOS LAVRANDO-SE ESTA ATA QUE VAI ASSINADA PELA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BEM COMO PELO(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) COM PREÇOS REGISTRADOS, DEVENDO A MESMA SER PUBLICADA NO D.O.E. PARA QUE OPERE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS BEM COMO A PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA FARÃO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHAM PARTICIPADO DO CERTAME LICITATÓRIO. O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSISTE EM FUTURA CONTRATAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS, E TREINAMENTO DE MANUSEIO, PARA OS EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº (030/2014), CONFORME A TABELA A SEGUIR.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR ANO
01	07	12 MESES	Contratação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, insumos, e treinamento de manuseio, para os equipamentos da Central de Esterilização do Hospital Geral da Japuíba composto de: 01 Autoclave Baumer Hi Vac modelo B-522.P – série:1039.00.014 01 Autoclave Baumer Hi Vac modelo B-523.P – série:1039.00.001 03 Osmose Reversa Baumer modelo H-60 SW – série:1039.00269/1039.00.284/1039.00.285 01 Gabinete de Secagem Baumer modelo EA-34-03, série:1047.02.11001 Termodesinfetadora Baumer modelo TW E-2000-400P, série:1039.00.0090	BAUMER	R\$ 11.150,00	R\$ 133.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 133.800,00</b>

**EMINTER – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP**  
**CNPJ:31.856.735/0001-45**

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando

igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2014.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
SEMINTER – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP  
JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2014, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. Ana Claudia Marinho Cardoso, matrícula nº 13591, portador da Carteira de Identidade nº. 71454, emitida pelo COREN-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 871175687-04, nomeada pela portaria nº 476/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (031/2014) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para contratação do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa, GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA – ME, neste ato representado por RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ, portador da Carteira de Identidade RG nº 113905483, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o Nº.079.545.377-90, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço, conforme ITEM 4.2 desta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (031/2014). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA APARELHOS DE ANESTESIA INCLUINDO MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (031/2014), conforme a tabela a seguir.

ITEM	QUANT.	PERÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	05	12 MESES	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA PARA APARELHOS DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA MODELO SAT 500. INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODA E QUALQUER PEÇA DE REPOSIÇÃO.	R\$ 1.558,333	R\$ 7.791,666	R\$ 93.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 93.500,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.451.089/0001-63.**

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas

para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2014.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA - ME  
RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ

#### PORTARIA Nº 055/2014/SOH

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR, o (a) servidor(a) JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, ARQUITETA, matrícula 10376, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DOS AUDITORES DA SECRETARIA DE FAZENDA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E QUALQUER INSUMOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA.

**Bairro:** CENTRO

**Empresa:** CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**Processo:** 14738/2014

**Memorando:** 240/2014

**Ordem de Serviço:** 047/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 20/8/2014  
JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 614, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.** Dispensar, MARINA DOS SANTOS ARCOS, da

responsabilidade técnica pelo serviço de odontologia do Centro Odontológico da Japuiba.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 134/2014/CSB, datada de 29 de agosto de 2014;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. DISPENSAR MARINA SANTOS ARCOS,** matrícula 17228, Cirurgiã Dentista, da Responsabilidade Técnica, pelo serviço de odontologia do Centro Odontológico da Japuiba, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
dezessete de setembro de dois mil e quatorze(17.9.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

#### **PORTARIA Nº 615, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designar, VANIA CARBONE GUTERRES, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de odontologia do Centro Odontológico da Japuiba.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 134/2014/CSB, datada de 29 de agosto de 2014;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR VÂNIA CARBONE GUTERRES,** matrícula 4500282, Cirurgiã Dentista, para exercer a Responsabilidade Técnica, pelo serviço de odontologia do Centro Odontológico da Japuiba, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
dezessete de setembro de dois mil e quatorze(17.9.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

#### **PORTARIA Nº 616, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispensar, a pedido, ANDREA PAIVA MARTINS, da responsabilidade técnica pelo serviço de nutrição do Hospital Jorge Elias Miguel - Japuiba.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 036/2014/HGJ;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. DISPENSAR a pedido ANDREA PAIVA MARTINS,** matrícula 4502167, Coordenadora de Enfermagem, da Responsabilidade Técnica pelo serviço de nutrição da Unidade de Saúde Hospital Jorge Elias Miguel - Japuiba, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/06/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
dezessete de setembro de dois mil e quatorze(17.9.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

#### **PORTARIA Nº 617, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designar GEANE ANDREA VIEIRA ALMEIDA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de nutrição do Hospital Jorge Elias Miguel - Japuiba.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 036/2014/HGJ;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR GEANE ANDREA VIEIRA ALMEIDA,** matrícula 4502528, Nutricionista, para exercer a Responsabilidade Técnica pelo serviço de nutrição da Unidade de Saúde Hospital Jorge Elias Miguel - Japuiba, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/08/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
dezessete de setembro de dois mil e quatorze(17.9.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

#### **PORTARIA Nº 618, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designar, HELIDA NAZARETH MACHADO DA SILVA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de fonoaudiologia da unidade ESF Areal.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 110/2014/SAB, datada de 23 de junho de 2014;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR HELIDA NAZARETH MACHADO DA SILVA,** matrícula 5639, Fonoaudióloga, para exercer a Responsabilidade Técnica, pelo serviço de fonoaudiologia da Unidade ESF Areal, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
dezessete de setembro de dois mil e quatorze(17.9.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

#### **PORTARIA Nº 619, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Nomear ANTÔNIO CAMILO NETO, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Remoções.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ANTÔNIO CAMILO NETO,** matrícula 2440, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Remoções, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
dezessete de setembro de dois mil e quatorze(17.9.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

#### **PORTARIA Nº 622, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designar ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS, para compor a comissão de Residência Médica.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR o servidor ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS,** matrícula 4500178, Meidco ESF, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Residência Médica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, instituída pela Portaria 391 de 13 de março de 2014, publicada no Boletim Oficial, edição 490, de 14 de março de 2014, fls. 56.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
dezoito de setembro de dois mil e quatorze(18.9.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 623, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designação de MARIA JOSÉ RIBEIRO para exercer a fiscalização de contratos.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos das CI nº 082/2014/FS.SA, datada de 15 de setembro de 2014;

**DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR MARIA JOSE RIBEIRO**, matrícula 12272, Auxiliar de Enfermagem, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

**Art 2º.** Contrato nº 091/2013 – Processo Administrativo 2088/2014 – Locação de módulo de Ar Medicinal e Vácuo com manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças para atender ao Hospital Jorge Elias Miguel - Japuiba;

**Art 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
dezoito de setembro de dois mil e quatorze (18.9.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 624, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

Nomeação de GUILHERME MACHADO ALVARES DE LIMA, para o cargo de Cirurgião Dentista Endodontista (Continente).

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR GUILHERME MACHADO ALVARES DE LIMA**, para o cargo de Cirurgião Dentista Endodontista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dezenove de setembro de dois mil e quatorze (19.9.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 843/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 16408/2014, de 20 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **PALOMA NAVARRO DA SILVA LOBATO**, do cargo de Pedagogo, Matrícula 20018, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE SETEMBRO DE 2014  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 844/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15725/2014, de 08 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **JOSÉ CARLOS NAZARIO**, do cargo de Docente II, Matrícula 10284, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 849/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe os artigos 9º e 11º, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16084/2014, de 13 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANDREA DOS SANTOS**, do cargo de Docente I, Matrícula nº. 10390, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 850/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe os artigos 9º e 11º, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16608/2014, de 22 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **MILENE LIMA DA SILVA**, do cargo de Docente I, Matrícula nº. 17123, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 851/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Administrativo nº 17144/2014, datado de 01 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **ELAINE DA CONCEIÇÃO CONSTANTINO DE ALMEIDA**, do cargo de Auxiliar de Berçário, Matrícula 12233, Referência 103, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 854/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 50/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **UBIRATAN DUARTE DO NASCIMENTO**, Artífice II, Referência 203, Matrícula 1189, Padrão “K”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 855/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 478/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **THEREZA CRISTINA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, Docente II, Referência 600, Matrícula 1416, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 856/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 488/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **LINDALVA MARIA DOS SANTOS**, Merendeira, Referência 102, Matrícula 2100, Padrão “K”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 857/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo



Administrativo nº 507/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 25 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **JAIR SILVESTRE MARINS**, Motorista, Referência 105, Matrícula 4747, Padrão "I", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 858/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 520/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **LIA FERREIRA DOS SANTOS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1101, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 864/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12751/2014, de 25 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **LUCENIR MOREIRA DA SILVA FERRAZ**, do cargo de Agente de Combate a Endemias, Matrícula 18241, Referência 103, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 867/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, realizou processo de seleção para a contratação de pessoal para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 0455/2014, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam contratados para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de

30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação anexa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
17 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ANEXO**

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO
23833	ANA AMELIA MOREIRA	09/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23885	ANDREIA PIRES DE MORAIS	21/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23845	CARLA XAVIER DEGLI ESPOSTI	10/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23834	DANIELE NASCIMENTO SANTOS SAMPAIO	09/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23835	DIEGO DE SOUZA NOVAIS	09/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23836	EDUARDA SANTOS DE CASTRO	09/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23844	ELZA MARA DE OLIVEIRA FIGUEIRA SOARES	10/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23842	FABIO DE SOUZA BARBOSA	10/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23886	ISABELLA GONCALVES MACIEL	21/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23856	JULIANA PAULINO MAGALHAES	21/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23884	KATIA CRISTINA DE SOUZA BARAUNA	21/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23838	KELLY CRISTIANE ROSA	09/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23839	LUIS CLAUDIO FERNANDES MOREIRA	09/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23840	MARIA DE FATIMA BARRA DA SILVA	10/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23843	MAYSA CRISTINE LINS DE FREITAS	10/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23841	ROSENETE DIONISIO CASTRO	10/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23837	THIAGO CONCEIÇÃO DOS ANJOS	10/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR

**PORTARIA Nº 868/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 256/SEL/2014, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, datado de 11 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ERNESTO CARLOS MATHIAS DE ANDRADE**, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Administrativo e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 869/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 045/2014/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 12 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**EXONERAR FLÁVIA COUTO DOS SANTOS JEREMIAS**, Matrícula 23481, do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 870/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 045/2014/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 12 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR FLAVIA COUTO DOS SANTOS JEREMIAS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Imprensa, da Gerência de Divulgação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 871/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 045/2014/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 12 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CAMILLA DA CRUZ SALOMÃO HEREDIA LANA**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 872/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 350/2014/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 15 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria 1471/2013, de 02 de agosto de 2013, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**RESOLUÇÃO CGM Nº 180/2014**

**PUBLICA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2014.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 4º Bimestre de 2014, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12 e 14, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. ANGRA DOS REIS, EM 25 DE SETEMBRO DE 2014.

João Duarte da Silva

Controlador-Geral do Município

**DECISÃO**

**PROCESSO: 207/2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS: Adiantamento nº001/2014**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controlador Interno, fls.46, acolho-os "in totum", e decido pela aprovação das referidas contas, apresentada pela Servidora Regina Marcia Ramos, matrícula nº 1146, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a concessão de adiantamento nº 001/2014, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – 339030 – (material de consumo) da Fundação Cultural, ora "sub examine".

Angra dos Reis, 25 de Setembro de 2014

Marcelo Gonçalves Tavares

Presidente Interino

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	993.442.000,0	1.016.557.625,2	No Bimestre (b)	Até 08/2014 (c)	%	%	
RECEITAS CORRENTES	784.825.330,0	854.672.046,2	131.479.044,7	12,9	574.934.541,0	56,4	443.653.684,2	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	173.587.700,0	173.587.700,0	16.994.035,9	9,8	112.931.649,4	65,1	60.656.050,6	
Impostos	172.125.000,0	172.125.000,0	16.673.226,1	9,6	112.446.128,2	65,3	59.676.871,8	
Taxas	1.462.700,0	1.462.700,0	120.809,8	8,3	483.521,2	33,1	979.178,8	
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.479.000,0	33.479.000,0	5.250.776,9	15,7	24.941.189,2	74,5	8.527.810,8	
Contribuições Sociais	29.479.000,0	29.479.000,0	4.595.416,1	15,6	22.116.977,5	75,0	7.362.022,5	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E)	4.000.000,0	4.000.000,0	665.360,9	16,4	2.824.211,8	70,6	1.175.788,2	
RECEITA PATRIMONIAL	15.226.200,0	15.226.200,0	15.353.340,2	100,8	46.281.603,5	304,0	-31.055.403,5	
Recursos Imobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Valores Imobiliários	15.028.200,0	15.028.200,0	15.330.050,0	102,0	46.175.958,4	307,3	-31.147.758,4	
Recursos de Concessões e Permissões	198.000,0	198.000,0	23.290,2	11,6	105.645,1	53,4	92.354,9	
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos decorrentes do direito expl. bens públicos area dom.pub	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	7.551.000,0	7.551.000,0	957.970,8	12,7	3.698.512,4	49,0	3.852.487,6	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	532.632.930,0	602.079.646,2	89.868.664,1	14,9	385.722.335,0	60,7	236.357.313,2	
Transferências Intergovernamentais	508.122.800,0	577.554.316,2	89.463.939,5	15,5	362.099.372,2	62,7	215.454.944,0	
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
Transferências de Convênios	24.595.330,0	24.520.330,0	404.724,6	1,7	3.622.960,8	14,8	20.897.369,2	
Transferências para o Combate a Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.348.500,0	22.748.500,0	2.433.148,2	10,7	18.338.249,7	80,6	4.412.250,3	
Multas e Juros de Mora	6.800.500,0	7.200.500,0	1.029.573,8	14,2	7.144.929,9	99,2	56.570,1	
Indenizações e Restituições	8.845.000,0	8.845.000,0	784.284,0	8,9	4.775.043,3	54,0	4.069.956,7	
Recursos da Dívida Ativa	4.442.000,0	4.442.000,0	510.443,0	11,5	4.602.250,0	103,7	-168.250,0	
Recursos Decorrentes de Aportes Períod.p/Amortiz.Det.Altuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Correntes Diversas	2.261.000,0	2.261.000,0	114.847,4	5,1	1.808.026,4	80,0	462.973,6	
RECEITAS DE CAPITAL	146.616.670,0	163.885.579,0	621.108,6	0,4	2.993.003,8	1,8	160.892.575,2	
OPERÇÕES DE CRÉDITO	26.150.000,0	26.150.000,0	0,0	0,0	426.840,0	1,6	25.723.160,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	26.150.000,0	26.150.000,0	0,0	0,0	426.840,0	1,6	25.723.160,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	122.466.670,0	137.735.579,0	621.108,6	0,5	2.566.163,8	1,9	135.169.415,2	
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Convênio	122.466.670,0	137.735.579,0	621.108,6	0,5	2.566.163,8	1,9	135.169.415,2	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Integração de Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)=(I+III)</b>	<b>975.500.000,0</b>	<b>1.058.615.625,2</b>	<b>135.246.242,0</b>	<b>12,8</b>	<b>601.771.806,2</b>	<b>56,8</b>	<b>456.843.819,0</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contínua para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contínua para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>975.500.000,0</b>	<b>1.058.615.625,2</b>	<b>135.246.242,0</b>	<b>12,8</b>	<b>601.771.806,2</b>	<b>56,8</b>	<b>456.843.819,0</b>	
<b>DEFICIT</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>TOTAL (VI) = (IV+V)</b>	<b>975.500.000,0</b>	<b>1.058.615.625,2</b>	<b>135.246.242,0</b>	<b>12,8</b>	<b>601.771.806,2</b>	<b>56,8</b>	<b>456.843.819,0</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>								
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2014  
LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

RS1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
	40.058.000,0	0,0	40.058.000,0	No Bimestre (b)	Até 08/2014 (c)	%	%	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	26.867.285,2	9,4	26.867.285,2	67,1	13.180.734,8	
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.058.000,0	40.058.000,0	26.867.214,8	9,4	26.867.214,8	67,1	13.180.785,2	
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	50,4	0,0	50,4	0,0	-50,4	
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	40.058.000,0	40.058.000,0	26.867.285,2	9,4	26.867.285,2	67,1	13.180.734,8	
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva  
Controlador - Geral  
Do Município

Carla dos Santos Cortez  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2014 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2014 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	950.775.000,0	102.965.155,8	1.053.740.155,8	89.381.145,4	722.256.658,1	121.495.804,9	495.008.176,0	47,0	558.731.979,8
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	691.946.830,0	82.391.896,7	774.338.726,7	84.195.146,3	668.233.832,1	116.833.155,9	476.989.286,8	61,6	297.349.439,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.621.000,0	41.818.608,7	393.439.608,7	33.596.106,6	377.611.351,2	65.293.011,1	288.581.371,6	73,3	104.858.237,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.638.000,0	0,0	4.638.000,0	0,0	4.638.000,0	69.281,2	2.768.948,4	59,7	1.869.051,6
OUTRAS CORRENTES	335.687.830,0	40.573.288,0	376.261.118,0	50.599.039,7	285.984.480,9	51.470.863,6	185.638.966,8	49,3	190.622.151,2
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	192.972.170,0	21.210.689,9	214.182.859,9	5.185.999,1	54.022.826,0	4.662.649,0	18.018.889,2	8,4	196.163.970,7
INVESTIMENTOS	184.152.170,0	21.872.673,8	206.024.843,8	4.307.983,0	45.864.809,9	3.749.474,8	10.813.197,1	5,2	195.211.646,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.820.000,0	1.338.016,1	8.158.016,1	878.016,1	8.158.016,1	913.174,2	7.205.692,1	88,3	952.324,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.000.000,0	-637.430,8	362.569,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	362.569,2
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	64.856.000,0	0,0	64.856.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64.856.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	22.725.000,0	3.969.492,1	26.694.492,1	1.255.736,9	26.401.285,6	5.304.521,3	20.866.077,0	78,2	5.828.415,1
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	973.500.000,0	106.934.647,9	1.080.434.647,9	90.636.882,3	748.657.943,7	126.800.326,2	515.874.253,0	47,7	564.560.394,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	973.500.000,0	106.934.647,9	1.080.434.647,9	90.636.882,3	748.657.943,7	126.800.326,2	515.874.253,0	47,7	564.560.394,9
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							85.897.553,2		
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	973.500.000,0	106.934.647,9	1.080.434.647,9	90.636.882,3	748.657.943,7	126.800.326,2	601.771.806,2		478.662.841,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita MunicipalAntoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de FazendaJoão Duarte da Silva  
Controlador - Geral  
Do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 25/09/2014 09:21h

Anexo 1 do RREO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2014 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2014 (e)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	30.550.000,0	29.218.739,5	4.546.579,7	20.249.646,6	4.857.525,3	18.786.361,2	3,6	0,0
Legislativa	30.550.000,0	29.218.739,5	4.546.579,7	20.249.646,6	4.857.525,3	18.786.361,2	3,6	0,0
Ação Legislativa	238.002.330,0	235.327.620,2	14.888.745,6	155.399.275,9	31.412.801,3	20.776.863,1	23,4	0,0
Administração	168.751.330,0	165.747.435,4	14.174.228,6	151.322.102,4	31.071.389,6	17.909.974,8	22,9	0,0
Tecnologia da Informação	2.395.000,0	3.224.184,8	714.615,0	2.577.173,5	341.411,7	1.368.688,3	0,3	42,5
Previdência do Regime Estatutário	66.856.000,0	66.356.000,0	0,0	1.500.000,0	0,0	1.500.000,0	0,3	2,3
Segurança Pública	6.391.870,0	6.530.117,1	48.695,0	2.577.190,0	247.250,0	1.010.490,0	0,2	0,0
Defesa Civil	6.234.870,0	6.468.117,1	48.695,0	2.569.690,0	247.250,0	1.002.990,0	0,2	0,0
Informação e Inteligência	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	112.000,0	62.000,0	0,0	7.500,0	0,0	7.500,0	0,0	12,1
<b>Assistência Social</b>	13.305.000,0	12.652.978,1	746.791,3	7.396.149,2	1.281.561,4	5.524.445,4	1,1	0,0
Assistência ao Idoso	1.352.000,0	1.320.000,0	0,0	220.000,0	48.189,4	144.588,2	0,0	11,0
Assistência ao Portador de Deficiência	398.000,0	345.600,0	0,0	336.600,0	55.660,3	224.203,2	0,0	64,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.003.000,0	1.703.731,1	-138.659,9	175.686,2	4.329,2	163.108,5	0,0	9,6
Assistência Comunitária	9.552.000,0	9.263.646,9	885.451,2	6.653.865,0	1.173.382,5	4.992.595,5	1,0	53,8
Previdência Social	47.104.000,0	47.304.000,0	50.000,0	47.231.500,0	8.286.167,4	30.992.228,4	6,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	47.104.000,0	47.304.000,0	50.000,0	47.231.500,0	8.286.167,4	30.992.228,4	6,0	0,0
Saúde	179.460.000,0	243.934.725,3	41.248.895,5	207.866.014,6	31.984.395,7	48.268.278,4	28,7	0,0
Atenção Básica	149.803.000,0	181.801.483,5	39.068.150,0	162.010.370,4	25.610.370,4	24.609.942,2	24,2	68,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.601.000,0	57.273.051,1	1.938.940,8	44.182.134,9	6.117.923,2	22.955.155,5	4,4	40,1
Vigilância Sanitária	750.000,0	1.250.000,0	2.278,7	328.636,7	74.431,0	191.000,0	0,0	15,3
Vigilância Epidemiológica	1.326.000,0	3.610.190,7	240.020,0	1.253.868,0	181.671,1	513.180,6	0,1	14,2
Trabalho	1.448.000,0	1.026.000,0	7.520,0	7.520,0	5.020,0	5.020,0	0,0	0,0
Empregabilidade	1.280.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	130.000,0	15.000,0	5.000,0	5.000,0	2.500,0	2.500,0	0,0	16,7
Ensino Profissional	38.000,0	11.000,0	2.520,0	2.520,0	2.520,0	2.520,0	0,0	22,9
Educação	169.993.000,0	178.226.160,0	8.361.180,0	141.623.805,8	23.877.764,0	84.400.519,7	16,4	0,0
Educação de Jovens e Adultos	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Especial	137.139.000,0	143.660.440,6	6.125.015,4	119.295.886,4	20.412.156,0	74.017.316,7	14,3	51,5
Preservação e Conservação Ambiental	3.170.000,0	1.164.690,5	434.880,0	1.065.492,5	79.548,0	664.688,5	0,1	57,1
Cultura	2.740.000,0	5.293.895,3	389.952,1	3.466.962,1	535.847,1	2.410.310,9	0,5	0,0
Difusão Cultural	50.000,0	5.091.476,0	384.862,1	3.282.095,6	535.847,1	2.104.172,8	0,4	41,3
Lazer	30.000,0	202.419,3	5.000,0	200.874,8	0,0	195.874,8	0,0	96,8
Urbanismo	93.061.000,0	124.371.160,4	15.904.579,5	80.213.229,1	11.515.768,3	50.102.622,4	9,7	0,0
Ordenamento Territorial	4.850.000,0	4.850.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	19.710.000,0	33.667.258,9	5.044.266,2	19.962.086,9	1.832.545,3	6.279.667,9	1,2	18,7
Serviços Urbanos	63.581.000,0	81.312.850,7	10.853.313,3	60.228.536,6	9.683.223,0	43.807.359,0	8,5	53,9
Habituação Urbana	1.380.000,0	1.001.040,8	7.000,0	22.605,6	0,0	15.605,6	0,0	1,6
Saneamento	12.750.000,0	12.113.055,1	-600,0	153.035,5	34.750,1	34.750,1	0,0	0,3
Administração Geral	75.325.000,0	77.617.624,9	-402.309,3	18.390.709,9	486.609,7	2.415.786,6	0,5	0,0
Saneamento Básico Urbano	2.721.000,0	2.621.429,9	22.169,8	1.523.671,7	178.777,3	913.094,1	0,2	34,8
Gestão Ambiental	310.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Agricultura	37.405.000,0	36.545.247,9	7.709,5	370.775,3	123.888,6	355.709,0	0,1	0,0
Fomento ao Trabalho	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	1.010.000,0	1.013.497,0	0,0	13.497,0	0,0	13.497,0	0,0	1,3
Promoção da Produção Animal	35.628.000,0	35.423.555,0	0,0	249.113,0	91.223,3	234.046,7	0,0	0,7
Defesa Sanitária Animal	57.000,0	100.486,4	7.709,5	7.709,5	24.955,9	100.455,9	0,0	100,0
Extensão Rural	213.000,0	656.052,6	78.612,3	318.679,9	17.463,5	249.916,0	0,0	38,1
Comércio e Serviços	4.251.000,0	4.101.016,3	115.897,7	3.467.968,8	585.020,4	2.688.317,8	0,5	0,0
Energia	1.800.000,0	2.760.000,0	0,0	2.760.000,0	493.350,3	2.133.360,2	0,4	77,3
Conseervação de Energia	2.451.000,0	1.341.016,3	115.897,7	707.968,8	91.670,1	554.957,6	0,1	41,4
Energia Elétrica	19.482.800,0	20.378.012,0	2.300.000,0	20.378.012,0	5.131.790,9	16.813.166,0	3,3	0,0
Transporte	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	19.452.800,0	20.378.012,0	2.300.000,0	20.378.012,0	5.131.790,9	16.813.166,0	3,3	82,5
Transporte Ferroviário	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Anexo II do RREO

Data de Emissão: 25/09/2014 09:21h

SIGFIS - Versão 2014



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea 'c')									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (a-e)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>6.495.000,0</b>	<b>210.998,5</b>	<b>6.285.176,0</b>	<b>460.176,0</b>	<b>129.725,9</b>	<b>195.940,5</b>	<b>0,0</b>	<b>5.089.235,5</b>	
Desporto e Lazer	3.975.000,0	0,0	3.625.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.625.000,0	
Desporto de Rendimento	950.000,0	210.998,5	460.176,0	460.176,0	129.725,9	195.940,5	0,0	264.235,5	
Desporto Comunitário	1.570.000,0	0,0	1.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200.000,0	
Lazer	11.458.000,0	878.016,1	12.796.016,1	12.796.016,1	982.455,4	9.974.640,4	1,9	2.821.375,7	
Encargos especiais	11.458.000,0	878.016,1	12.796.016,1	12.796.016,1	982.455,4	9.974.640,4	1,9	2.821.375,7	
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,0	0,0	362.569,3	0,0	0,0	0,0	0,0	362.569,3	
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	362.569,3	0,0	0,0	0,0	0,0	362.569,3	
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	362.569,3	0,0	0,0	0,0	0,0	362.569,3	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>957.775.000,0</b>	<b>89.381.145,4</b>	<b>1.053.740.153,7</b>	<b>722.268.650,0</b>	<b>121.495.894,8</b>	<b>495.008.176,0</b>	<b>100,0</b>	<b>558.731.979,7</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>550.000,0</b>	<b>76.247,1</b>	<b>540.000,0</b>	<b>326.795,8</b>	<b>76.247,1</b>	<b>326.795,8</b>	<b>0,1</b>	<b>213.204,2</b>	
Legislativa	550.000,0	76.247,1	540.000,0	326.795,8	76.247,1	326.795,8	0,1	213.204,2	
Ação Legislativa	9.901.000,0	1.147.025,2	11.048.026,6	10.968.025,2	2.794.904,5	10.916.435,4	2,1	131.591,2	
Administração	9.901.000,0	1.147.025,2	11.048.026,6	10.968.025,2	2.794.904,5	10.916.435,4	2,1	131.591,2	
Administração Geral	2.000.000,0	0,0	4.800.000,0	4.800.000,0	798.087,4	3.123.077,9	0,6	1.676.922,1	
Saúde	2.000.000,0	0,0	4.800.000,0	4.800.000,0	798.087,4	3.123.077,9	0,6	1.676.922,1	
Atenção Básica	10.274.000,0	32.464,6	10.306.465,5	10.306.464,6	1.835.282,4	6.499.767,9	1,3	3.806.697,5	
Educação	9.394.000,0	0,0	9.394.000,0	9.394.000,0	1.499.679,8	6.006.128,0	1,2	3.387.872,0	
Ensino Fundamental	575.000,0	2.769,2	577.770,0	577.769,2	81.363,9	345.954,2	0,1	231.815,8	
Educação Infantil	305.000,0	0,0	305.000,0	305.000,0	24.543,3	117.990,3	0,0	187.009,7	
Educação de Jovens e Adultos	0,0	29.695,5	29.695,5	29.695,5	29.695,4	29.695,4	0,0	0,0	
Educação Especial	22.725.000,0	1.255.736,9	26.694.492,1	26.401.285,6	5.304.521,3	20.866.077,0	100,0	5.828.415,0	
<b>TOTAL (II)</b>	<b>973.500.000,0</b>	<b>90.636.882,3</b>	<b>1.060.436.647,8</b>	<b>748.857.943,6</b>	<b>126.800.326,1</b>	<b>515.874.253,0</b>	<b>100,0</b>	<b>564.560.394,8</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>									
<b>FONTE:</b>									
Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380						

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014														
LRF, art 53, inciso I - Anexo 3														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	58.557.314,1	71.850.428,0	66.803.206,2	80.321.227,3	91.506.486,9	90.350.485,6	72.746.194,0	83.222.290,8	73.809.119,6	66.849.818,1	68.350.756,9	73.883.851,5	898.251.179,0	922.132.446,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	11.034.823,7	14.813.586,2	13.549.218,9	12.174.475,4	22.506.723,8	29.544.126,8	7.748.264,7	14.490.807,8	10.312.492,1	11.335.198,3	8.215.247,4	8.778.788,4	164.503.753,5	173.587.700,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	924.100,6	944.490,1	885.200,7	658.572,6	7.451.636,6	18.278.776,0	1.438.220,5	1.221.813,4	1.041.904,3	1.102.615,8	1.146.119,9	1.058.326,1	36.151.776,6	40.232.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.717.224,1	7.724.523,7	7.987.075,3	7.610.190,4	8.703.005,3	7.111.940,7	5.701.564,2	6.857.401,7	7.330.625,1	6.301.969,6	5.782.033,4	6.582.945,5	83.410.499,0	78.375.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	675.296,9	540.148,7	1.514.989,4	782.097,5	1.099.882,8	675.689,6	429.463,2	639.600,8	776.812,0	627.898,6	553.979,7	672.464,4	8.988.323,6	9.718.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.632.748,9	5.545.212,9	3.114.905,2	3.047.121,1	5.211.751,4	3.430.997,3	89.291,2	5.727.903,8	1.060.681,1	3.263.457,2	684.942,1	392.415,1	35.201.427,3	43.800.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º, Outras Receitas Tributárias)	85.453,2	59.210,8	47.048,3	76.493,8	40.447,7	46.723,2	89.725,6	44.088,1	102.469,6	39.257,1	48.172,3	72.637,3	751.727,0	1.462.700,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.750.169,7	2.756.542,8	2.886.878,6	2.626.750,6	4.340.940,6	2.019.830,0	4.384.052,3	3.082.294,4	2.325.925,8	3.537.369,1	2.800.951,0	2.449.825,9	35.961.530,8	33.479.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	2.978.307,7	3.318.181,8	1.609.632,6	3.404.833,9	1.050.913,3	8.466.122,2	4.048.359,0	5.911.181,4	8.309.195,2	3.142.492,0	4.112.920,1	11.240.420,1	57.592.559,3	15.226.200,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	478.962,4	483.817,1	412.335,4	408.200,0	423.542,7	445.180,3	438.097,5	455.106,9	509.924,1	468.690,1	482.031,8	475.939,0	5.481.827,3	7.551.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.631.863,2	47.997.437,0	46.193.027,9	53.166.705,9	61.044.056,3	46.333.895,9	52.873.114,1	56.444.443,9	49.987.817,5	46.601.135,0	51.800.994,3	49.444.342,0	601.518.833,0	669.540.046,2
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.058.068,9	3.058.115,9	4.253.777,1	6.417.323,0	5.190.299,4	5.542.480,6	3.287.772,2	3.752.438,4	5.000.585,5	3.750.116,4	3.220.875,5	3.912.815,7	50.444.668,6	47.205.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	76.459,8	0,0	152.919,7	76.459,8	0,0	177.841,4	88.921,2	0,0	0,0	0,0	88.921,2	661.523,1	834.000,0
Cota-Parte do ITR	6.668,0	46.772,2	8.109,3	8.085,1	7.626,8	1.071,2	617,0	797,9	696,2	766,7	602,4	762,0	82.574,8	171.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	19.737.435,1	25.871.478,8	21.245.141,3	25.101.749,2	26.036.757,1	22.623.381,7	25.309.992,8	27.615.061,0	23.626.510,9	21.837.770,7	24.629.065,2	22.721.157,4	286.355.501,2	294.114.492,0
Cota-Parte do IPVA	376.392,0	370.259,5	253.166,8	353.570,3	2.106.651,5	2.873.117,6	1.118.245,2	935.073,9	754.574,0	700.325,2	591.448,1	477.414,1	10.910.238,2	10.450.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	543.026,0	595.734,7	629.758,7	218.799,5	1.194.171,9	451.829,6	614.787,6	495.085,8	728.328,2	543.953,2	608.075,1	7.255.775,6	6.933.000,0	
Transferências do FUNDEB	4.866.819,1	6.295.457,9	5.515.838,3	5.663.074,2	6.621.398,8	6.310.529,2	5.587.922,3	6.122.997,7	5.291.934,7	4.758.866,0	5.272.594,0	4.938.227,3	67.245.659,5	71.914.000,0
Outras Transferências Correntes	11.043.454,1	11.683.158,2	14.287.236,4	15.251.184,9	19.810.691,0	8.531.486,0	16.775.935,6	17.434.068,0	14.585.188,0	15.009.336,8	17.454.183,8	16.696.969,2	178.562.892,0	237.918.554,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.683.187,4	2.480.863,1	2.152.112,8	8.540.261,5	2.140.310,2	3.541.330,4	3.254.306,4	2.838.456,4	2.363.764,9	1.764.933,6	938.612,3	1.494.536,1	33.192.675,1	22.748.500,0
DEDUÇÕES (II)	7.701.134,7	8.992.902,6	7.868.043,6	9.398.680,3	11.108.315,2	11.108.315,2	9.155.897,6	9.649.874,6	8.174.313,0	8.547.328,0	8.295.929,9	8.222.345,9	105.698.415,0	102.905.900,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	2.444.127,2	2.446.722,4	2.558.025,3	2.313.615,1	3.980.704,0	1.911.470,9	2.756.399,6	2.722.214,8	1.965.084,7	3.180.741,7	2.481.086,5	2.100.897,1	30.861.089,3	29.445.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	512.689,5	542.415,9	0,0	1.040.516,6	172.541,9	338.973,4	262.490,3	310.904,7	187.089,4	0,0	0,0	559.619,8	3.927.241,5	6.000.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	4.744.318,0	6.003.764,3	5.310.018,3	6.044.517,6	6.955.069,6	6.333.236,0	6.137.007,7	6.616.755,1	6.022.138,9	5.366.586,3	5.814.843,4	5.561.829,0	70.910.084,2	67.460.400,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>50.856.179,4</b>	<b>62.857.525,4</b>	<b>58.935.162,6</b>	<b>70.922.578,0</b>	<b>80.398.171,4</b>	<b>81.766.805,3</b>	<b>63.590.296,4</b>	<b>73.572.416,2</b>	<b>65.634.806,6</b>	<b>58.302.490,1</b>	<b>60.054.827,0</b>	<b>65.661.505,6</b>	<b>792.552.764,0</b>	<b>819.226.546,2</b>
<b>Fonte : CONTROLADORIA-GERAL</b>														
<b>Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :</b>														
RCL dos últimos 12 meses	R\$ 792.552.764,29			Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380							

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2014

LRf, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até 4º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.018.000,0	50.018.000,0	20.240.460,0	68.857.769,9
RECEITAS CORRENTES	50.018.000,0	50.018.000,0	20.240.460,0	68.857.769,9
Receita de Contribuições do Segurados	29.445.500,0	29.445.500,0	4.581.983,7	21.098.599,3
Pessoal Civil	29.445.500,0	29.445.500,0	4.581.983,7	21.098.599,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	28.316.000,0	28.316.000,0	4.408.766,7	20.424.313,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	596.500,0	596.500,0	161.750,8	634.635,2
Contribuição de Pensão Civil	533.000,0	533.000,0	11.466,2	39.650,7
Outras Receitas de Contribuições	33.500,0	33.500,0	13.432,4	1.018.379,2
Receita Patrimonial	14.535.000,0	14.535.000,0	15.085.424,1	44.709.172,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	14.535.000,0	14.535.000,0	15.085.424,1	44.709.172,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6.094.000,0	6.094.000,0	559.619,8	1.831.619,5
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.000.000,0	6.000.000,0	559.619,8	1.831.619,5
Demais Receitas Correntes	4.000,0	4.000,0	0,0	165,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Anonização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>40.058.000,0</b>	<b>40.058.000,0</b>	<b>37.671.973,3</b>	<b>26.867.265,2</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>90.076.000,0</b>	<b>90.076.000,0</b>	<b>24.007.857,3</b>	<b>95.525.035,1</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até 4º Bim/2014</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	51.719.000,0	51.813.623,8	8.613.047,4	33.866.224,1
ADMINISTRAÇÃO	4.621.000,0	4.311.000,0	308.973,3	2.761.355,1
Despesas Correntes	2.491.000,0	2.881.000,0	308.383,3	1.188.141,1
Despesas de Capital	2.130.000,0	1.630.000,0	590,0	1.573.214,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.088.000,0	47.502.623,8	8.304.074,1	31.104.869,0
Pessoal Civil	47.088.000,0	47.502.623,8	8.304.074,1	31.104.869,0
Aposentadorias	37.403.000,0	37.403.000,0	6.703.867,7	25.996.874,7
Pensões	6.444.000,0	6.444.000,0	1.009.771,8	3.840.644,1
Outros Benefícios Previdenciários	3.251.000,0	3.455.623,8	590.434,6	1.867.350,2
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>51.799.000,0</b>	<b>51.893.623,8</b>	<b>8.613.047,4</b>	<b>33.866.224,1</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>38.277.000,0</b>	<b>38.182.376,2</b>	<b>15.394.809,9</b>	<b>16.479.040,4</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até 4º Bim/2014</b>
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>64.856.000,0</b>	
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	Dez/2013	
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	2.546.565,2	429.800,8	429.800,8
Investimentos	0,0	416.527.189,9	350.433.004,5	350.433.004,5
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,0</b>	<b>419.073.755,1</b>	<b>350.433.004,5</b>	<b>350.433.004,5</b>

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 25/09/2014 09:21h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2014

LRf, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até 4º Bim/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	40.058.000,0	40.058.000,0	3.767.197,3	17.892.935,7
Receita de Contribuições	40.058.000,0	40.058.000,0	3.767.197,3	17.892.935,7
Patronal	31.258.000,0	31.258.000,0	1.994.121,7	12.671.639,1
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensão Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	8.800.000,0	8.800.000,0	1.768.075,6	5.221.296,6
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Anonização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+X)</b>	<b>40.058.000,0</b>	<b>40.058.000,0</b>	<b>3.767.197,3</b>	<b>17.892.935,7</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até 4º Bim/2014</b>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII+XIII)</b>	<b>80.000,0</b>	<b>80.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniada Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva  
Controlador - Geral  
Do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CIRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 25/09/2014 09:21h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014				R\$1,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	PREVISÃO		SALDO		
	No Bimestre	Atualizada	Em 31/12/2013	Em 30/Jun/2014	Em 31/Ago/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	119.295.083,4	879.701.846,2	91.562.995,6	86.494.348,7	86.494.348,7
DEDUÇÕES (II)	16.994.035,8	173.587.700,0	4.714.237,5	9.588.892,1	35.832.477,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.204.446,0	40.232.000,0	49.501.250,2	6.514.230,0	27.569.998,7
Demais Haveres Financeiros	12.364.978,9	79.375.000,0	0,0	15.522.481,9	20.680.719,8
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	5.475.791,2	1.226.444,1	44.787.012,7	12.447.819,8	12.418.241,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.077.357,1	43.800.000,0	86.848.758,1	76.905.456,6	50.661.871,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	120.809,7	1.462.700,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.077.974,2	73.537.000,0	0,0	86.494.348,7	86.494.348,7
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	8.362.613,4	4.000.000,0	86.848.758,1	-9.588.892,1	-35.832.477,4
RESULTADO NOMINAL					
			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			No Bimestre	Jan/2014 até Ago/2014	
			(c - b)	(c - a)	
<b>VALOR</b>			-26.243.585,3	-122.881.235,5	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
			SALDO		
			Em 31/12/2013	Em 30/Jun/2014	Em 31/Ago/2014
ESPECIFICAÇÃO					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial			0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas			0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)			350.922.805,3	398.372.087,3	419.073.755,1
Ativo Disponível			429.800,8	108.791,8	2.546.565,2
Investimentos do RPPS			350.493.004,5	398.263.295,5	416.527.189,9
Haveres Financeiros			0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados			0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			-350.922.805,3	-398.372.087,3	-419.073.755,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>			-350.922.805,3	-398.372.087,3	-419.073.755,1
<p>Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal</p> <p>Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda</p> <p>João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município</p> <p>Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380</p>					

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2014

Emissão: 25/09/2014 09:22h

Anexo 5 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014				R\$1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2013	Jan a Ago/2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	879.701.846,2	119.295.083,4	552.602.844,0	470.544.530,5	
Receitas Tributárias	173.587.700,0	16.994.035,8	112.931.649,4	107.131.706,5	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	40.232.000,0	2.204.446,0	32.739.412,5	33.949.856,9	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	79.375.000,0	12.364.978,9	54.371.485,4	49.696.528,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	9.718.000,0	1.226.444,1	5.475.791,2	5.132.899,3	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.800.000,0	1.077.357,1	19.861.439,1	17.985.600,9	
Outras Receitas Tributárias	1.462.700,0	120.809,7	483.521,2	366.821,1	
Receita de Contribuição	73.537.000,0	9.077.974,2	51.808.404,0	38.210.705,8	
Receita Previdenciária	69.537.000,0	8.362.613,4	48.984.192,3	35.530.609,8	
Outras Receitas de Contribuições	4.000.000,0	655.960,8	2.824.211,7	2.680.096,0	
Receita Patrimonial Líquida	198.000,0	23.290,3	105.945,1	-7.769.301,8	
Receita Patrimonial	15.226.200,0	15.330.340,3	46.281.603,5	6.210.009,8	
(-) Aplicações Financeiras	15.028.200,0	15.330.050,0	46.175.959,4	13.979.311,6	
Transferências Correntes	602.079.646,2	89.868.664,1	365.722.333,0	314.766.839,6	
Cota Parte FPM (80%)	37.764.000,0	5.706.963,0	26.925.917,2	24.784.382,7	
Cota Parte ICMS (80%)	239.772.692,0	37.880.178,1	155.408.981,9	129.487.190,1	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	687.200,0	71.137,0	345.714,7	580.346,4	
Convênios	24.520.330,0	404.724,6	3.622.960,8	7.280.607,7	
Outras Transferências Correntes	299.355.424,2	45.805.661,4	179.418.758,4	152.674.312,7	
Demais Receitas Correntes	30.299.500,0	3.391.119,0	22.034.812,5	18.204.580,4	
Dívida Ativa	4.442.000,0	510.443,0	4.608.250,0	2.499.241,5	
Diversas Receitas Correntes	25.887.500,0	2.880.676,0	17.426.562,5	15.706.338,9	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	163.885.579,0	621.108,6	2.993.003,8	5.137.221,0	
Operações de Crédito (III)	26.150.000,0	0,0	426.940,0	503.771,3	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Capital	137.735.579,0	621.108,6	2.566.163,8	4.633.448,7	
Convênios	0,0	0,0	2.566.163,8	4.633.448,7	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	137.735.579,0	621.108,6	2.566.163,8	4.633.448,7	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II+III+IV+V)</b>	137.735.579,0	621.108,6	2.566.163,8	4.633.448,7	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)</b>	1.017.437.425,2	119.916.192,0	555.169.007,8	475.177.980,2	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
VALOR CORRENTE					
50.670.800,0					
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL					
Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.					
<p>Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal</p> <p>Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda</p> <p>João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município</p> <p>Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380</p>					

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 25/09/2014 09:22h

Anexo 6 do RREO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2014							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS		%	(b/a)
				Até 4º Bim/2014	%		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	182.243.500,0	182.243.500,0	18.220.090,9	122.783.298,4	10,0	10,0	
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.653.000,0	46.653.000,0	2.940.378,7	39.349.398,8	6,30	6,30	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.232.000,0	40.232.000,0	2.204.446,0	32.739.412,5	5,48	5,48	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	388.000,0	388.000,0	161.483,9	923.555,3	41,62	41,62	
Dívida Ativa do IPTU	3.600.000,0	3.600.000,0	248.111,0	2.879.643,5	6,89	6,89	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.433.000,0	2.433.000,0	326.337,8	2.806.778,5	13,41	13,41	
(-) Despesas da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.864.000,0	9.864.000,0	1.268.065,8	5.533.116,5	12,86	12,86	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.718.000,0	9.718.000,0	1.226.444,1	5.475.791,2	12,62	12,62	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	146.000,0	146.000,0	41.621,7	57.325,3	28,51	28,51	
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
(-) Despesas da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	81.926.500,0	81.926.500,0	12.934.289,3	56.039.351,0	15,79	15,79	
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	78.375.000,0	78.375.000,0	12.384.978,9	54.371.485,4	15,78	15,78	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.496.500,0	2.496.500,0	147.501,2	1.401.347,8	5,91	5,91	
Dívida Ativa do ISS	562.000,0	562.000,0	242.415,0	1.334.476,0	43,13	43,13	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	493.000,0	493.000,0	179.396,2	932.041,8	36,39	36,39	
(-) Despesas da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
1.4-Recita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.800.000,0	43.800.000,0	1.077.357,1	19.861.439,1	2,46	2,46	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.800.000,0	43.800.000,0	1.077.357,1	19.861.439,1	2,46	2,46	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
(-) Despesas da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
(-) Despesas da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	337.302.000,0	359.707.492,0	56.883.361,9	243.327.470,4	15,81	15,81	
2.1-Cota-Parte FPM	47.205.000,0	47.205.000,0	7.133.691,1	33.657.383,5	15,11	15,11	
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	47.205.000,0	47.205.000,0	7.133.691,1	33.657.383,5	15,11	15,11	
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	271.709.000,0	294.114.492,0	47.350.222,6	194.399.696,8	16,10	16,10	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	834.000,0	834.000,0	88.921,2	432.143,6	10,66	10,66	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.933.000,0	6.933.000,0	1.240.300,4	5.268.456,7	17,89	17,89	
2.5-Cota-Parte ITR	171.000,0	171.000,0	1.364,4	12.940,3	0,80	0,80	
2.6-Cota-Parte IPVA	10.450.000,0	10.450.000,0	1.068.862,2	9.556.849,5	10,23	10,23	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	519.545.500,0	541.950.992,0	75.103.452,8	366.110.768,8	13,86	13,86	

SIGIS - Versão 2014

Data de Emissão: 25/09/2014 09:22h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2014														
RF, art 53, inciso V - Anexo 7														
R\$1,00														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Exerc. Ant.	Saldo		
	Exerc. Ant.	Inscritos 2013	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2013	Canc.	Pagos	Saldo				
EXECUTIVO	2.376.094,9	46.921.983,9	203,7	47.150.483,9	4.146.361,2	0,7	22.237.242,6	439.014,0	8.586.783,4	12.801.446,9				
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	193.242,1	1.754.443,9	0,0	1.760.993,9	187.092,1	0,0	10.156.429,2	98.487,5	5.635.031,0	4.224.960,7				
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS ANGRA DOS REIS	0,0	1.195.682,8	0,0	1.195.682,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
SERV. AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	336.556,7	330.038,3	0,0	330.398,3	336.206,7	0,0	237.712,1	1.276,6	153.764,4	82.671,1				
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	2.942.940,1	20.192.016,1	748,2	16.661.820,4	6.472.397,6	0,0	2.248.150,2	40,0	542.782,5	1.705.327,7				
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	170.007,4	0,0	170.007,4	0,0	0,0	912.300,0	0,0	912.300,0	0,0				
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	1.269.317,1	684.188,9	0,0	907.077,4	1.046.428,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
FUNDO MUNICIPAL CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	3.681.299,2	0,0	3.681.299,2	0,0	0,0	31.956,8	0,0	27.915,8	4.041,0				
INST. PREVID. SOCIAL MUNICIPAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS	0,0	13.741.319,9	0,0	13.741.319,9	0,0	0,0	1.462.794,2	2.007,9	1.480.706,4	19,9				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	57.163,3	3.060,0	54.103,3	0,0	501.467,1	803.888,1	236.784,5	743.693,1	324.897,6				
LEGISLATIVO	7.117.150,9	80.728.523,3	4.011,9	86.653.186,5	12.188.476,2	501.467,8	38.112.413,2	777.540,5	18.692.976,8	18.143.363,9				
CÂMARA MUNICIPAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL (I)	7.117.150,9	80.728.523,3	4.011,9	86.653.186,5	12.188.476,2	501.467,8	38.112.413,2	777.540,5	18.692.976,8	18.143.363,9				
EXECUTIVO	1,0	3.187.656,0	0,0	3.187.340,1	316,9	0,0	2.305.831,0	0,0	25.813,7	2.280.017,3				
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
SERV. AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA DOS REIS	0,0	1.004.943,1	0,0	775.494,9	229.448,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	39.707,4	0,0	39.707,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
LEGISLATIVO	1,0	4.232.306,5	0,0	4.002.542,4	229.765,1	0,0	2.305.831,0	0,0	25.813,7	2.280.017,3				
CÂMARA MUNICIPAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL (II)	7.117.150,9	84.960.830,2	4.011,9	89.655.728,9	12.418.241,3	501.467,8	40.418.244,2	777.540,5	18.718.790,3	21.423.381,2				
TOTAL (I + II)														

Márcia da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita MunicipalAntonieta Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de FazendaJoão Duarte da Silva  
Controlador - Geral  
Do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

SIGIS - Versão 2014

Data de Emissão: 25/09/2014 09:22h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014										
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8										
RS\$1,00										
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB										
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre					No Bimestre	Até o Bimestre
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À INDE (25% DE 3)	129.886.375,0	135.487.748,0	18.775.863,2	91.527.691,7	67,55					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO										
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.543.000,0	15.012.748,4	2.028.050,5	6.813.059,4	45,38					
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.403.000,0	7.227.973,7	986.695,6	3.981.238,5	55,08					
23.2-Despesas Custeadas com Outras Recursos de Impostos	6.140.000,0	7.784.774,7	1.041.354,9	2.831.820,9	38,38					
24-ENSINO FUNDAMENTAL	128.314.000,0	127.802.427,7	21.613.645,5	78.848.381,3	61,70					
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	64.511.000,0	65.794.586,2	9.675.835,1	40.380.927,9	61,37					
24.2-Despesas Custeadas com Outras Recursos de Impostos	63.803.000,0	62.007.841,5	11.937.808,4	38.467.453,4	62,04					
26-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
26-ENSINO SUPERIOR	3.170.000,0	1.164.690,5	79.548,0	684.668,5	57,07					
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
28-OUTRAS	316.000,0	17.080,0	0,0	0,0	0,0					
29-TOTAL DESPESAS/AÇÕES TÍPICAS DE INDE(23+24+25+26+27+28)	145.343.000,0	143.996.946,6	23.721.242,0	86.326.109,2	59,95					
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL										
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)										-3.902.996,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO										0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)										117.992,50
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR										0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR										0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO										0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (66h)										0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)										-3.785.003,50
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)										89.446.444,20
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(30)/(31)x100%]										24,43
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE										
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	No Bimestre	DESAPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	% (f)=(e)/(g)x100					
40-DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.071.000,0	26.913.529,6	1.310.595,9	3.475.639,0	12,91					
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.200.000,0	2.200.000,0	0,0	0,0	0,0					
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.453.000,0	14.202.306,9	415.316,8	921.863,1	6,49					
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40)	34.724.000,0	43.315.836,5	1.725.912,7	4.397.702,1	10,15					
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM INDE (29+44)	180.167.000,0	187.312.783,1	25.447.155,7	90.723.811,3	48,43					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO										
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	0,00								0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB										
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR*										2.207.783,80
48-(+)- INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE										44.904.470,00
49-(+)- PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE										38.916.514,70
50-(+)- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE										664.668,50
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL										48.807.466,00
INATIVAS DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)										
DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO (40)										0,00
DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL										0,00
DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS										0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)										90.106.740,30
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS										
Mínimo de <25%>- das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88										24,61
Mínimo de <60%>- do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT										80,44

Fonte: Caput do artigo 212 da CF/1988  
 \* Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 \*\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de alocação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

### AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	VALOR
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	41.963.942,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	38.467.463,40
Outras Despesas com Ensino	2.831.820,90
Outras Das Transferências Destinadas À Formação Do Fundeb ( 10 )	664.668,50
INATIVAS DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	48.807.466,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )	90.106.740,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%>- das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,61
Mínimo de <60%>- do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	80,44

  

Maria da Conceição Caldas Rabbia Prefeita Municipal	Antoniécia Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380
--	---	---	--

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014										
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8										
RS\$1,00										
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO										
RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre					No Bimestre	Até o Bimestre
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	27.524.000,0	27.524.000,0	2.181.339,4	213.180,0	0,00					
5.1-Transferências do Salário-Educação	19.071.000,0	19.071.000,0	1.785.401,5	7.723.186,1	7,93					
5.2-Outras Transferências do FUNDEB	8.453.000,0	8.453.000,0	395.937,9	1.542.119,8	4,68					
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00					
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	350.000,0	350.000,0	0,00					
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	350.000,0	350.000,0	0,00					
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00					
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.200.000,0	2.200.000,0	0,0	0,0	0,00					
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00					
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	29.724.000,0	29.724.000,0	2.531.339,4	10.255.339,9	8,52					
FUNDEB										
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre					No Bimestre	Até o Bimestre
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	67.460.400,0	67.460.400,0	11.376.672,2	48.807.466,0	16,86					
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.441.000,0	9.441.000,0	1.426.728,1	6.731.466,3	15,11					
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	54.341.800,0	54.341.800,0	9.470.044,5	38.990.714,9	17,43					
10.3-ICMS-Desonerado Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.3)	166.800,0	166.800,0	17.784,2	86.428,9	10,66					
10.4-Cota-Parte IPTU-Exporção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.386.600,0	1.386.600,0	248.070,1	1.063.701,3	17,89					
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecado (20% de 1.5 + 2.5)	34.200,0	34.200,0	272,9	2.588,0	0,80					
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.090.000,0	2.090.000,0	213.772,4	1.942.566,6	10,23					
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	71.914.000,0	71.914.000,0	10.230.372,9	45.022.462,5	14,23					
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	71.914.000,0	71.914.000,0	10.210.821,3	44.904.470,0	14,20					
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00					
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	19.551,6	117.992,5	0,00					
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.453.600,0	4.453.600,0	-1.165.850,9	-3.902.996,0	-26,18					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB										
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB										
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre					No Bimestre	Até o Bimestre
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	36.216.901,1	9.004.643,1	36.216.901,1	100,00					
13.1-Com Educação Infantil	0,0	2.259.451,2	507.086,0	2.259.451,2	100,00					
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	33.957.449,9	8.497.555,1	33.957.449,9	100,00					
14-OUTRAS DESPESAS	71.914.000,0	36.805.658,8	1.657.877,6	8.145.265,3	22,13					
14.1-Com Educação Infantil	7.403.000,0	4.968.522,5	479.897,6	1.721.787,3	34,65					
14.2-Com Ensino Fundamental	64.511.000,0	31.837.136,3	1.178.280,0	6.423.478,0	20,18					
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	71.914.000,0	73.022.559,9	10.662.520,7	44.362.166,4	60,75					
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO										
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB										0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB										0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)										0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 - 18)/(11) x 100%										80,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE										
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS										1.108.550,90
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014										1.108.550

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre /2014

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2014	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	182.243.500,0	182.243.500,0	122.783.296,4	67,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.232.000,0	40.232.000,0	32.739.412,5	81,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	9.718.000,0	9.718.000,0	5.475.791,2	56,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.375.000,0	78.375.000,0	54.371.485,4	69,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.800.000,0	43.800.000,0	19.861.439,1	45,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.030.500,0	3.030.500,0	2.382.228,4	78,61
Dívida Ativa dos Impostos	4.162.000,0	4.162.000,0	4.214.119,5	101,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.926.000,0	2.926.000,0	3.738.820,3	127,78
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	337.302.000,0	359.707.492,0	243.327.470,4	67,65
Cota-Parte FPM	47.205.000,0	47.205.000,0	33.657.383,5	71,30
Cota-Parte ITR	171.000,0	171.000,0	12.940,3	7,57
Cota-Parte IPVA	10.450.000,0	10.450.000,0	9.556.849,5	91,45
Cota-Parte ICMS	271.709.000,0	294.114.492,0	194.395.896,8	66,10
Cota-Parte IP-Exportação	6.933.000,0	6.933.000,0	5.268.456,7	75,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	834.000,0	834.000,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	834.000,0	834.000,0	432.143,6	51,82
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>519.545.500,0</b>	<b>541.950.992,0</b>	<b>386.110.766,8</b>	<b>67,55</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2014	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	52.120.000,0	52.120.000,0	58.893.756,6	113,00
Provenientes da União	47.315.000,0	47.315.000,0	55.577.947,5	117,46
Provenientes dos Estados	4.805.000,0	4.805.000,0	3.315.811,1	69,01
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>52.120.000,0</b>	<b>52.120.000,0</b>	<b>58.893.756,6</b>	<b>113,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2014	%	Até 4º Bim/2014	%
DESPESAS CORRENTES	170.651.000,0	230.884.235,1	207.636.766,2	89,93	150.438.469,9	65,16
Pessoal e Encargos Sociais	98.504.000,0	135.751.318,6	129.843.948,6	95,65	101.702.541,9	74,92
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	72.147.000,0	95.132.916,5	77.794.817,6	81,77	48.735.928,0	51,23
DESPESAS DE CAPITAL	10.829.000,0	17.855.490,2	4.927.248,4	27,60	953.886,5	5,34
Investimentos	10.829.000,0	17.855.490,2	4.927.248,4	27,60	953.886,5	5,34
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>181.480.000,0</b>	<b>248.739.725,3</b>	<b>212.566.014,6</b>	<b>85,46</b>	<b>151.392.356,4</b>	<b>60,86</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2014	%	Até 4º Bim/2014	%
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	59.365.000,0	112.753.515,0	76.485.692,0	35,98	41.547.878,6	27,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	52.065.000,0	105.253.515,0	76.485.692,0	35,98	41.547.878,6	27,44
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	7.300.000,0	6.500.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS CIRC.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>59.365.000,0</b>	<b>112.753.515,0</b>	<b>76.485.692,0</b>	<b>35,98</b>	<b>41.547.878,6</b>	<b>27,44</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>122.115.000,0</b>	<b>135.986.210,3</b>	<b>136.080.322,6</b>	<b>64,02</b>	<b>109.844.477,8</b>	<b>72,56</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / (III X 100)) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (44-8)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	30,00 %
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,0
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	230.884.235,1	0,0
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2014	%	Até 4º Bim/2014	%
Atenção Básica	151.803.000,0	186.601.463,5	166.801.374,9	78,47	127.733.020,1	84,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.601.000,0	57.273.051,1	44.182.134,9	20,79	22.955.155,5	15,16
Supporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	750.000,0	1.250.000,0	328.636,7	0,15	191.000,2	0,13
Vigilância Epidemiológica	1.326.000,0	3.610.190,7	1.253.868,0	0,59	513.180,6	0,34
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>181.480.000,0</b>	<b>248.734.725,3</b>	<b>212.566.014,5</b>	<b>100,00</b>	<b>151.392.356,4</b>	<b>100,00</b>

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL  
\* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
\* O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
\* O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
\* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.  
\* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.  
\* No último bimestre será utilizada a fórmula: V(h+h) - (f x h/h)100

Maria da Conceição Caldas Rabba  
Prefeita Municipal  
Antonieta Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda  
João Duarte da Silva  
Controlador - Geral  
Do Município  
Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			
	No bimestre	Até o bimestre	R\$1,00
Previsão Inicial de Receita	0,0	0,0	973.500.000,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	0,0	1.058.615.625,2
Receitas Realizadas	135.246.242,0	135.246.242,0	601.771.806,2
Receitas Realizadas em Exercícios Anteriores (utilizadas para créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0	21.819.022,8
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			
	No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial	0,0	0,0	973.500.000,0
Dotação Atualizada	0,0	0,0	1.060.433.847,9
Despesas Empenhadas	90.636.882,3	90.636.882,3	748.657.943,7
Despesas Liquidadas	126.800.326,2	126.800.326,2	515.874.253,0
Superavit Orçamentário	0,0	0,0	85.897.553,2
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
	No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	90.636.882,3	90.636.882,3	748.657.943,6
Despesas Liquidadas	126.800.326,1	126.800.326,1	515.874.253,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			
	No bimestre	Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			792.552.764,0
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	24.007.657,3	24.007.657,3	95.525.035,1
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	8.613.047,4	8.613.047,4	33.866.224,1
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	15.394.609,9	15.394.609,9	61.658.811,0
Resultado Previdenciário (III-IV)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Atualizado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.815.865,9	-122.681.235,5	4.356,8%
Resultado Primário	50.670.800,0	49.269.395,4	97,2%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
<b>POR PODER</b>			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	101.981.111,4	951,9	89.561.918,2
Poder Executivo	96.870,7	3.060,0	93.810,7
Poder Legislativo			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	39.614.356,1	540.776,0	17.975.097,2
Poder Executivo	803.888,1	236.764,5	743.693,1
Poder Legislativo			
<b>TOTAL</b>	<b>142.496.226,3</b>	<b>781.552,4</b>	<b>108.374.519,2</b>
			<b>33.841.622,5</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	89.446.444,2	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
		25%	24,4%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	36.216.901,1	60%	80,4%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
			35º Exercício
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.080.322,6	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
		15,0%	30,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)			

Carda dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

João Duarte da Silva  
Controlador - Geral  
Do Município

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal  
Antonieta Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

FONTE :  
Nota :

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 25/09/2014 09:22h

Anexo 14 do RREO

### RESOLUÇÃO CGM Nº 181/2014

PUBLICA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 2º Quadrimestre de 2014, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 7, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 25 DE SETEMBRO DE 2014.

João Duarte da Silva  
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2014			
DIVÍDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	91.562.995,6	92.107.944,4	86.494.348,7
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	67.878.024,1	68.422.972,9	62.809.377,2
Interna	67.878.024,1	68.422.972,9	62.809.377,2
Externa	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	23.684.971,5	23.684.971,5	23.684.971,5
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	0,0	29.914.125,4	35.832.477,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.501.250,2	13.783.318,4	27.569.998,7
Demais Haveres Financeiros	0,0	28.871.675,5	20.680.719,8
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	98.247.840,2	12.740.868,5	12.418.241,1
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	91.562.995,6	62.193.819,0	50.661.871,3
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	689.315.624,8	746.985.307,9	792.552.764,3
% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]	13,28 %	12,33 %	10,91 %
% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]	13,28 %	8,33 %	6,39 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>			
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	67.878.024,1	68.422.972,9	62.809.377,2
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	21.764.154,7	21.764.154,7	15.821.234,3
De Tributos	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	21.764.154,7	21.764.154,7	15.821.234,3
Previdenciárias	21.764.154,7	21.764.154,7	15.821.234,3
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	46.113.869,4	46.658.818,2	46.988.142,9
Interna	46.113.869,4	46.658.818,2	46.988.142,9
Externa	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	48.746.590,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	5.449.987,1	3.821.734,3	3.821.734,3
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.419.840,6	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0

  

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antoniela Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380
---	--	---	--

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2014			
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Set/2013 até Ago/2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	462.869.064,9	4.829.354,6	467.698.419,5
Pessoal Ativo	413.963.286,0	4.789.707,3	418.752.993,3
Pessoal Inativo e Pensionista	48.905.799,0	0,0	48.905.799,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	39.647,3	39.647,3
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	19.163.555,7	23.395,7	19.186.951,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.422.459,5	0,0	15.422.459,5
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.741.096,2	23.395,7	3.764.491,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (I - II)</b>	443.705.509,2	4.805.958,8	448.511.468,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	792.552.764,3		
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	56,59 %		
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;54,00%&gt;</b>	427.978.492,7		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>	406.579.568,1		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;48,6%&gt;</b>	385.180.643,4		
Nota :			
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>			
	2013		2014
	2º Quadr.		1º Quadr.
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)
54,00 %	56,1	2,1	55,4
	% Excedente (c) = (b-a)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)
		59,7	5,7
		55,4	54,0
		5,7	57,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2014				
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>689.315.624,8</b>	<b>746.985.307,9</b>	<b>792.562.764,3</b>	<b>0,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>

  

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva  
Controlador - Geral  
Do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(X)¹</b>	<b>349.632.357,2</b>	<b>382.208.855,9</b>	<b>419.073.755,1</b>	<b>0,0</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	429.800,8	484.317,8	2.546.565,2	0,0
Investimento do RPPS	350.483.004,5	381.724.538,1	416.527.189,9	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	1.290.448,1	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	1.293.991,3	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>-349.632.357,2</b>	<b>-382.208.855,9</b>	<b>-419.073.755,1</b>	<b>0,0</b>

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva  
Controlador - Geral  
Do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2014			
LRF, art.48 - Anexo 7		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	448.511.468,0	56,59 %	
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	427.978.492,7	54,00 %	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	406.579.568,1	51,30 %	
DÍVIDA			
	VALOR	% SOBRE A RCL	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	50.661.871,3	6,39 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	951.063.317,1	120,00 %	
GARANTIA DE VALORES			
	VALOR	% SOBRE A RCL	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	VALOR	% SOBRE A RCL	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	426.840,0	0,05 %	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	126.808.442,3	16,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	55.478.693,5	7,00 %	
RESTOS A PAGAR			
	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Process.	
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0	0,0
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL			
Nota :			
Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2014			
LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo 4		R\$1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OPERAÇÕES REALIZADAS	
		No Quadr.	Até o 2º Quadrimestre
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		426.840,0	426.840,0
Mobiliária		0,0	0,0
Interna		0,0	0,0
Externa		0,0	0,0
Contratual		426.840,0	426.840,0
Interna		426.840,0	426.840,0
Abertura de Crédito		426.840,0	426.840,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro		0,0	0,0
Derivadas de PPP		0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas		0,0	0,0
Antecipação de Receita		0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito		0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,0	0,0
Outras Operações de Crédito		0,0	0,0
Externa		0,0	0,0
Contratuais		0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamento de Dívidas		0,0	0,0
De Tributos		0,0	0,0
De Contribuições Sociais		0,0	0,0
Previdenciárias		0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais		0,0	0,0
Do FGTS		0,0	0,0
Meioria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMIN		0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		792.552.764,29	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>		--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>		426.840,00	0,05 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>			
		126.808.442,29	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>		0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>			
		55.478.693,50	7 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ila)</b>		426.840,00	0,05 %
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL			
Nota :			
Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Corrêa Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380

**PORTARIA Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

Designar a servidora **Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves, matrícula 3140**, para exercer a Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Previdenciária 002/2014, celebrado entre o ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e a Empresa Exata Consultoria e Assessoria de Negócios Ltda. EPP, com efeitos a contar de 01/08/2014.

O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, item 2.1, inciso III letra “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008,

Considerando o processo protocolado sob o nº 357/2014, de 09 de junho de 2014,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Para atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, designa-se a servidora **Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves, matrícula 3140**, para exercer a Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria nº 002/2014, celebrado entre o ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e a Exata Consultoria e Assessoria de negócios Ltda – EPP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, em primeiro de agosto de dois mil e catorze (1.8.2014).

José Antônio dos Remédios  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 876/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR FABRÍCIO DE SOUZA LOPEZ**, Matrícula 10985, para responder interinamente pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
25 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 861/2014, datada de 12 de setembro de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 520, de 19/09/2014, página 05,

**Onde se lê:**

“**DESIGNAR MARCELO GONÇALVES TAVARES**, Matrícula 2382, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014, durante as férias do titular.”

**Leia-se:**

“**DESIGNAR MARCELO GONÇALVES TAVARES**, Matrícula 2382, para responder interinamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014, durante as férias do titular.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
25 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**ERRATA**

Na publicação da Resolução nº 05, datada de 19 de setembro de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 520, páginas 11 e 12,

**Onde se lê:**

**Art.6º** – Na fase da pré-matrícula, os responsáveis dos candidatos para a etapa Creche (0 a 3 anos de idade) deverão fornecer cópia dos seguintes documentos, que deverão ser anexados à Ficha de Pré-matrícula:

- certidão de nascimento da criança;
- comprovante de residência atual;
- comprovante de residência do mês atual ou dos dois últimos;
- comprovante de rendimento dos membros da família maiores de 18 anos;
- cartão do Bolsa Família (se for beneficiário do Programa);
- cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;
- cartão de vacina da criança.

**Leia-se:**

**Art.6º** – Na fase da pré-matrícula, os responsáveis dos candidatos para a etapa Creche (0 a 3 anos de idade) deverão fornecer cópia dos seguintes documentos, que deverão ser anexados à Ficha de Pré-matrícula:

- certidão de nascimento da criança;
- comprovante de residência do mês atual ou dos dois últimos;
- comprovante de rendimento dos membros da família maiores de 18 anos;
- cartão do Bolsa Família (se for beneficiário do Programa);
- cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;
- cartão de vacina da criança.

**Onde se lê:**

**Art.9º** – Os candidatos para a etapa Creche (0 a 3 anos de idade) receberão pontuação de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ter necessidades educacionais especiais comprovadas por laudo médico ou equivalente – 10 pontos;
- b) Residir na comunidade onde a creche ou CEMEI esteja localizado – 01 ponto;
- c) Pertencer à família que faz parte do Programa Bolsa Família – 03 pontos;
- d) Pertencer à família que a mãe ou responsável legal trabalhe fora do lar, em horário integral – 02 pontos;
- e) Renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos ou per capita de 70% do salário mínimo – 02 pontos.

**Leia-se:**

**Art.9º** – Os candidatos para a etapa Creche (0 a 3 anos de idade) receberão pontuação de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ter necessidades educacionais especiais comprovadas por laudo médico ou equivalente – 10 pontos;
- b) Residir na comunidade onde a creche ou CEMEI esteja localizada – 01 ponto;
- c) Pertencer à família que faz parte do Programa Bolsa Família – 03 pontos;
- d) Pertencer à família que a mãe ou responsável legal trabalhe fora do lar, em horário integral – 02 pontos;
- e) Renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos ou per capita de 70% do salário mínimo – 02 pontos;
- f) Constar na lista de espera oficial da unidade escolar – 01 ponto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RAQUEL CANDIDO BENATI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Termo de Dispensa nº 014/2014, do **Processo nº 17963/2014, cujo objeto, contratação de empresa para prestação de serviço emergencial de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos na área continental e insular do Município de Angra dos Reis**, seja em favor da empresa **LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.888/0002-16, com o valor total de **R\$ 5.455.672,96 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, para o período de **90 (noventa) dias**, com fundamento legal no **artigo 24, IV e V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Parecer nº 224/2014/PGM.SGAA** da Procuradoria-Geral. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

Angra dos Reis/RJ, 24 de setembro de 2014.

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**TORNA-SE PÚBLICO**

Para conhecimento de todos, que na Sala de Reuniões da Subsecretaria de Licitação e Compras, situada na Praça Guarda Marinha Greenhahn, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ, no dia 18/09/2014, às 10:00, foi realizado sorteio dos profissionais abaixo cadastrados pela Subsecretaria de Comunicação da Secretaria de Governo, a fim de definir os membros da Subcomissão Técnica, destinada ao acompanhamento e avaliação da Concorrência nº 011/2014, que tem como objeto a contratação de 01 (uma) Agência especializada em propaganda, publicidade e marketing doravante denominada **AGÊNCIA, LICITANTE, PROPONENTE, CONCORRENTE ou CONTRATADA**, para prestar serviços ao **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**.

Sendo sorteados os seguintes profissionais:

1. Camila da Cruz Salomão Heredia Lanna
2. Wagner Rodrigues Delgado
3. Carlos Eduardo Martins Jeremias

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2014.

Robson Marques de Souza  
Secretário de Governo

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Termo de Dispensa nº 013/2014 do **Processo nº 14505/2014**, cujo objeto, a Locação de imóvel situado na **Rua Milton Basílio Pereira nº 208 Quadra 13 Lote 300, Parque das Palmeiras, destinado ao funcionamento da Unidade de Tratamento Diferenciado – UTD**, para atender alunos de diferentes faixas etárias deste município, seja em favor da **Sra. Maria de Fátima Peixoto Andrade**, inscrito no CPF sob o nº415.749.827-53, e **Sra. Conceição de Maria Peixoto Andrade**, inscrito no CPF sob o nº232.924.747-87, no valor total de **R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Parecer nº 223/2014/PGM.SGAA**, fls. 49/53, da Procuradoria-Geral. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

Angra dos Reis-RJ, 18 de setembro de 2014

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO nº 8281/2014** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **registro de preços para contratação de equipe para controle, tomada de tempo, aferição e apuração de tempo e resultado de corridas de rua, realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio de chip eletrônico**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão nº 053/2014, a favor da empresa **CHIPTMING RIO SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA – ME**, com o valor global de **R\$332.200,00 (Trezentos e trinta dois mil e duzentos reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 18 de Setembro de 2014.

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO nº 14423/2014** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de diversos materiais de consumo (aviamentos, tecidos, armarinho, papelaria, expediente, tintas e etc) destinados a atender aos eventos das Unidades Escolares, Secretaria de Educação, Programas, Seminários e Exposições como o SENSIBILIZARTE do Município de Angra dos Reis-RJ, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão nº 064/2014 a favor das empresas **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 36.316,00 (Trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais)** e **RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME**, com o valor global de **R\$47.552,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 11 de setembro de 2014.

Raquel Candido Benati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 049/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 1795/2014/FUSAR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL COM CÓDIGO DE BARRAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

DATA/HORÁRIO: 08/10/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro**CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 050/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 1961/2014/FUSAR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

DATA/HORÁRIO: 09/10/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 027/2014**

Processo nº 464/2014/FUSAR

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa: **ABRIELLA CHAVEIRO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.294.133/0001-67**, com o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 com o valor de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**Ana Cláudia Marinho Cardoso  
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR**DECISÃO****PROCESSO: 3107/2013****PRESTAÇÃO DE CONTAS: Adiantamento nº001/2013.**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controlador Interno, fls.39, acolho-os “in totum”, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentada pela Servidora Lusiane dos Santos, matrícula nº 18015, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a concessão de adiantamento nº 001/2013, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – 339030 – (material de consumo) da Fundação Cultural, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 26 de Maio de 2014.  
Délcio José Bernardo  
Presidente da Fundação**DECISÃO****PROCESSO: 14383/2013****PRESTAÇÃO DE CONTAS: Adiantamento nº004/2013.**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controlador Interno, fls.36, acolho-os “in totum”, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentada pela Servidora Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17572, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a concessão de adiantamento nº 004/2013, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – 339030 – (material de consumo) da Fundação Cultural, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 23 de Setembro de 2014.  
Marcelo Gonçalves Tavares  
Presidente Interino**DECISÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: **Ateneu Angrense de Letras e Artes**

PROCESSO: Nº 23490/2012

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base no Parecer FC.CI nº 001/2014, emitido pela Assessoria de Controle Interno da FC (fl. 367), **aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade ao Ateneu Angrense de Letras e Artes, relativo às parcelas em Março a Dezembro do convênio firmado com o Município através da Fundação de Cultura, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com base no art. 1º inciso III do Decreto nº 6.903, de janeiro de 2009.Angra dos Reis, 15 de Setembro de 2014.  
Marcelo Gonçalves Tavares  
Presidente interino**DECISÃO****Prestação de Contas**Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**Processo nº **130/2013**Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 04/2014, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SAS, **aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, relativos às parcelas de abril a dezembro de 2013 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.625, de 01/01/2013.Angra dos Reis, 19 de setembro de 2014.  
Inês Silva Rosa Tenório  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**EXTRATO DE DECISÃO****Processo Administrativo Disciplinar nº: 508/CPP/2012****Indiciado: Luiz Cláudio de Oliveira****Decisão nº: 052/2014**Decisão: **ACOLHO** o relatório da Comissão Processante Permanente, e determino o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento disciplinar devido a impossibilidade, neste momento, de produção de provas, que pudessem confirmar a ilicitude atribuída ao servidor indiciado, não podendo manter sobre o mesmo o peso da dúvida.

Sendo certo que o caso em exame já é do conhecimento do Conselho Tutelar de Angra dos Reis, encaminho o presente procedimento para conhecimento da Ilustre Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e do Ilustre Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos para providências necessárias em relação a alocação do referido servidor.

Após, remetam-se os autos à CPP para procedimentos de arquivo e baixa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 05 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita**EXTRATO DE DECISÃO****Processo de Sindicância Administrativa nº: 521/CPP/2013****Decisão nº: 053/2014**Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente e determino a abertura de processo administrativo disciplinar a fim de se concluir se houve a aquisição indevida de materiais de consumo, apurando as condutas dos servidores ANTONIO VALBER COSTA DE SOUZA, matrícula 3560 e LUIZ EUCLIDES AZEVEDO CORREA, matrícula 17979, garantindo-lhes ampla defesa, em observância do princípio do contraditório, por entender que infringiram, por culpa ou dolo, a regra estatutária contida no artigo 115, IV da Lei 412/95.

Em relação ao terceiro envolvido LUIS CARLOS SERRÃO DA SILVA, ocupante à época de cargo comissionado e já exonerado, remeta-se cópias dessa Sindicância ao Ministério Público.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 05 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita**EXTRATO DE DECISÃO****Processo de Sindicância Administrativa nº: 550/CPP/2013****Decisão nº: 054/2014**Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Administrativa, pela flagrante ausência de ilicitude administrativa ao tempo em que determino que se faça, sempre quando possível, o levantamento pormenorizado dos bens móveis que compõem o acervo do município.

Remeta-se os autos para ciência da Ilustre Presidente da FUSAR e enfim, retorne à CPP para procedimentos de baixa e arquivo

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 05 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita**EXTRATO DE DECISÃO****Processo de Sindicância Administrativa nº: 561/CPP/2014****Decisão nº: 055/2014**Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Administrativa pela flagrante ausência de ilicitude administrativa.

Remeta-se os autos a CPP para procedimentos de baixa e arquivo

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 05 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita**EXTRATO DE DECISÃO****Processo de Sindicância Administrativa nº: 569/CPP/2014****Decisão nº: 056/2014**Decisão: Após analisar detidamente os autos, tendo em vista que o denunciado confessa, em sua declaração, ter utilizado equipamento público para atividade particular, levando consigo pessoa estranha, conduta típica prevista no art. 105, incisos XII e XIII da Lei nº 412/95, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, e **AUTORIZO**, a fim de garantir ao denunciado ampla defesa e seu direito ao contraditório, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público CARLOS MARCOS DA SILVA, matrícula 11.817.

Remetam-se os autos para ciência da Ilustre Presidente da Fusar e enfim, retorne a CPP para arquivamento e baixa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 05 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: LINA LAVALLE DE MENDONÇA LIMA****Ato: Portaria nº 135/2014****Data: 11/02/2014****Validade: 14/02/2014****Publicação: 14/02/2014**Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LINA LAVALLE DE MENDONÇA LIMA**, matrícula nº 5097, Medico Ref. 300, Padrão “H”, Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 135/2014 de 11 de fevereiro de 2014, publicada em 14 de fevereiro de 2014, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:**Salário Base - proporcional a 7.767/10.950 dias** (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 2.560,53  
Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....  
.....R\$ 613,68  
Gratíf. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07).....  
.....R\$ 288,79  
**TOTAL.....R\$ 3.463,00**Angra dos Reis, 17 de junho de 2014  
Ricardo de Agostino  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Gerente de Benefícios e Segurados  
José Antônio dos Remédios  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora:** MARIA ROSÂNGELA GULLO GUASTI**Ato:** Portaria nº 602/2014**Data:** 04/07/2014**Validade:** 18/07/2014**Publicação:** 18/07/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA ROSÂNGELA GULLO GUASTI**, matrícula nº 2280, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 602 de 04 de julho de 2014, publicada em 18 de julho de 2014, com validade a partir de 18 de julho de 2014, conforme parcelas abaixo

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....

.....R\$ 2.475,76

Triênio Ref.6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....

.....R\$ 1.830,42

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 730,95

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)....R\$ 49,52

**TOTAL.....R\$ 5.086,65**

Angra dos Reis, 15 de setembro de 2014  
Ricardo de Agostino  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Gerente de Benefícios e Segurados  
José Antônio dos Remédios  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora:** ANTONIA ROSA DE MEIRA**Ato:** Portaria nº 673/2014**Data:** 15/07/2014**Validade:** 25/07/2014**Publicação:** 25/07/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANTONIA ROSA DE MEIRA**, matrícula nº 843, Agente Administrativo Ref. 204, Padrão "K", Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 673 de 15 de julho de 2014, publicada em 25 de julho de 2014, com validade a partir de 25 de julho de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).

.....R\$ 3.851,16

Anuênio 19% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....

.....R\$ 731,72

Incorporação Salário Base 50,55% (Artigo 136 da Lei Municipal nº 335/86).....R\$ 1.946,76

Progressão PCCR 2% (Lei 1683/06 e Decr. 5618/08)....R\$ 77,02

**TOTAL .....R\$ 6.606,66**

Angra dos Reis, 15 de setembro de 2014  
Ricardo de Agostino  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Gerente de Benefícios e Segurados  
José Antônio dos Remédios  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora:** ROSANGELA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**Ato:** Portaria nº 679/2014**Data:** 17/07/2014**Validade:** 01/08/2014**Publicação:** 01/08/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSANGELA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1518, Assistente Social Ref. 300, Padrão "K", aposentada através da Portaria nº 679/2014 de 17 de julho de 2014, publicada em 01 de agosto de 2014, com validade a partir de 01 de agosto de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).

.....R\$ 4.196,18

Anuênio 19% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....

.....R\$ 797,28

Progressão PCCR 2% (Lei 1683/06 e Decr. 5618/08)....R\$ 83,92

**TOTAL.....R\$ 5.077,38**

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014  
Ricardo de Agostino  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Gerente de Benefícios e Segurados  
José Antônio dos Remédios  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora:** KATIA LIMA DA CUNHA**Ato:** Portaria nº 772/2014**Data:** 08/08/2014**Validade:** 15/08/2014**Publicação:** 15/08/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **KATIA LIMA DA CUNHA**, matrícula nº 3238, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 772/2014 de 08 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014, com validade a partir de 15 de agosto de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....

.....R\$ 2.546,90

Triênio Ref. 6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....

.....R\$ 1.883,05

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 528,78

**TOTAL.....R\$ 4.958,73**

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2014  
Ricardo de Agostino  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Gerente de Benefícios e Segurados  
José Antônio dos Remédios  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor:** VALMIR JOSE ROSA**Ato:** Portaria nº 678/2014**Data:** 15/07/2014**Validade:** 25/07/2014**Publicação:** 25/07/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **VALMIR JOSE ROSA**, matrícula nº 590, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 678/2014 de 15 de julho de 2014, publicada em 25 de julho de 2014, com validade a partir de 25 de julho de 2014, conforme parcelas abaixo.

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....

.....R\$ 3.183,63

Triênio Ref.7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....

.....R\$ 2.907,56

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 924,79

Gratíf. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07).....

.....R\$ 254,69

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....

.....R\$ 127,34

**TOTAL.....R\$ 7.398,01**

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2014  
Ricardo de Agostino  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Gerente de Benefícios e Segurados  
José Antônio dos Remédios  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 021/2014.**

**OBJETO:** Supressão de serviços com decréscimo financeiro de 14,31% do Contrato de Obras nº 021/2014, referente a contratação de empresa para execução da obra de enrocamento e pavimentação asfáltica na Rua Rio Bonito, Japuiba, Angra dos Reis, RJ

**VALOR:** O decréscimo financeiro será de **14,31%**, que corresponde a **R\$ 49.611,82 (quarenta e nome mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos).**

**DOTAÇÃO:** PT: 20.7.15.451.120.1006; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 00760/2014, de 20/08/2014, no valor de **R\$ 3.937,83 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)** e Nota de Estorno nº 00761/2014, de 20/08/2014, no valor de **R\$ 45.673,99 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três mil e noventa e nove centavos).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, § 1º e § 2º, II, da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 263/2014/SOH, de 12/08/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 006/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2014.

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2014.  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 021/2014.**

**OBJETO:** Acréscimo de serviços com aditivo financeiro de 24,83% e prorrogação de prazo referente a contratação de empresa para execução da obra de enrocamento e pavimentação asfáltica na Rua Rio Bonito, Japuiba, Angra dos Reis,

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 23/07/2014 e término em 22/08/2014. .

**VALOR:** O acréscimo de serviço será de **24,83%**, que corresponde a **R\$ 86.082,44 (oitenta e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

**DOTAÇÃO:** PT: 20.7.15.451.120.1006.53; ED: 449051, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2318/2014 de 22/07/2014**, no valor de **R\$ 86.082,44 (oitenta e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, "b", § 1º c/c art. 57 §1º, I, ambos da Lei 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 228/2014/SOH, de 22/07/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 006/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2014.

Angra dos Reis, 15 de setembro de 2014.  
FABRÍCIO DE SOUZA LOPES  
Procurador Geral do Município Interino

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA - ME**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2014/SOH, DE 05/05/2014, ORIUNDA DO CONVITE Nº 004/2014.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro do contrato cujo instrumento foi substituído pela Ordem de Serviço nº 022/2014/SOH, de 05/05/2014, oriunda do Convite nº 004/2014, referente a execução da obra de contenção e pavimentação em concreto Estrada do Sertão de Mambucaba – Cabeceira de ponte em manilhas Rio Água Branca, Rio Itapetinga e Rio Guriri, Angra dos Reis – RJ.

**VALOR:** O decréscimo financeiro será de **7,76%** que corresponde a **R\$ 6.090,78 (seis mil, noventa reais e setenta e oito centavos).**

**DOTAÇÃO:** PT: 20.7.15.451.120.1006.04; ED: 449051, tendo sido emitida a **Nota de Estorno nº 00635/2014**, em 30/07/2014 referente ao **Empenho nº 1498/2014**, no valor de **R\$ 6.090,78 (seis mil, noventa reais e setenta e oito centavos)**.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 253/2014/SOH, de 23/07/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 23.217/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2014.

Angra dos Reis, 15 de setembro 2014.  
FABRÍCIO DE SOUZA LOPES  
Procurador Geral do Município Interino

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2012.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo com reajuste e a modificação da responsabilidade pela locação do imóvel situado à Rua do Comércio nº 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, do 1º ao 3º andar, destinado à sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, objeto do Contrato de Locação nº 019/2012, de modo a transferir para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2014 e término

em 29/08/2015.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 132.928,92 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte oito reais e noventa e dois centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 11.077,41 (onze mil, setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.8.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 2458/2014, de 06/08/2014**, no valor de **R\$ 43.534,51 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do artigo 57, I, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 55, III, do mencionado diploma legal e com o artigo 3º, §1º da Lei Federal nº 10.192/2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 052/2014/SMA.GAL, de 04/08/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do Processo Administrativo nº 17292/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2014.

Angra dos Reis, 29 de Agosto de 2014.  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

### ERRATA

No **EXTRATO do CONTRATO Nº 045/2014**, firmado em 16/09/2014, entre **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO**

**CARDOSO**, publicado no Boletim Oficial do Município em 19/09/2014, edição nº 520,

**Onde se lê:**

**"DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014",**

**Leia-se:**

**"DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014.",**

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2014.  
FABRÍCIO DE SOUZA LOPES  
Procurador Geral do Município Interino

### DECISÃO

**PROCESSO Nº 19350/2010**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS: - ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 880, acolho-os "in totum", e decido pela aprovação com ressalvas das referidas contas, apresentada pela **ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA - ACOBEMAG**, referente ao Convênio firmado para o exercício de 2011, para aplicação no desenvolvimento integral da criança de educação infantil, ora "sub examine".

Angra dos Reis,  
26 de setembro de 2014.  
RAQUEL CANDIDO BENATI  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## PARTE II

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2014	DESPESA EXECUTADAS Set/2013 até Ago/2014		TOTAL
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	25.093.474,6	1.500,0	25.094.974,6
	25.093.474,6	1.500,0	25.094.974,6
	0,0	0,0	0,0
	903.572,9	0,0	903.572,9
	0,0	0,0	0,0
	903.572,9	0,0	903.572,9
	0,0	0,0	0,0
	24.189.901,7	1.500,0	24.191.401,7
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>			<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>			792.552.764,3
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>			3,05 %
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;6,00%&gt;</b>			47.553.165,9
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;5,70%&gt;</b>			45.175.507,6
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 69 da LRF) - &lt;5,4%&gt;</b>			42.797.849,3

  

Jorge Eduardo de Brito Rabha Presidente	Marco Aurélio Vargas Francisco 1º Vice-Presidente	Jairo Magno de Castro 2º Vice-Presidente	Luís Cláudio Pereira das Dores 2º Secretário	Alexandre de Oliveira Raymundo Secretário de Finanças Mat. 177 CRC/RJ nº 097927/O-0
	Cleber Antônio da Silva 1º Secretário			Luciana Ferreira de oliveira Válverde Sec. Controladoria Mat. 4637

  

SIGFIS - Versão 2014	Data de Emissão: 23/09/2014 09:52h	Anexo 1 do RGF
----------------------	------------------------------------	----------------



## ATO Nº 246/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2262/2014,

**RESOLVE:**

- 1 – Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:
- FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio – Símbolo CCC – IV.
  - ANNA GABRIELA LOPES VENTURA PINTO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Suporte Jurídico – Símbolo CCG – III.
  - SUELLEN VALVERDE MACHADO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Protocolo e Informação – Símbolo CCC – IV.
  - SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Correspondência – Símbolo CCG – III.
  - FRANCISCO PEDRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo – Símbolo CCC – IV.
  - CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Documentos e Informações – Símbolo CCC – IV.
  - ROBSON CAMANHO ROCHA DE AGUIAR, para o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo – Símbolo CCG – III.
  - JANNE KLÉCIA DANTAS DE ALMEIDA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Controle de Terceirizados – Símbolo CCG – III.
  - SHEILA PINHEIRO DA FONSECA MAFORT, para o Cargo em Comissão de Gerente do CEDECON – Símbolo CCG – III.

2 – As nomeações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 247/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2296/2014,

**RESOLVE:**

- 1 – Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, os seguintes servidores:
- DANILO NUNES FERREIRA DE ALENCAR, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
  - MARIA DE FÁTIMA AMARAL PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
  - JEFFERSON PEDRO DA SILVA GUIMARÃES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V.
- 2 – AS nomeações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Setembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 248/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2301/2014,

**RESOLVE:**

- 1 – Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, o seguinte servidor:
- DANIELA PAES LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I A.
- 2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Setembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 249/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2329/2014,

**RESOLVE:**

- 1 – Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, o seguinte servidor:
- FRANCISNETE MARIA BARBOSA DE SENA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V.
- 2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Setembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 250/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2251/2014,

**RESOLVE:**

- 1 – Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:
- VALDINÉIA FIGUEIREDO COUTINHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II D.
- 2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Setembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 251/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO

## PROCESSO Nº 2153/2014,

**RESOLVE:**

- 1 – Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro, o seguinte servidor:
- ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V.
- 2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Setembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 252/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2325/2014,

**RESOLVE:**

- 1 – Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:
- ADRIANA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.
  - JOENI BATISTA DE FREITAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III B.
  - MARCO AURÉLIO BRAGA RIBEIRO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV B.
  - FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.
- 2 – AS nomeações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Setembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 253/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2289/2014,

**RESOLVE:**

- 1 – Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, os seguintes servidores:
- LADY DAYANA DA SILVA RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
  - SANDRA ALVES GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- 2 – AS nomeações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Setembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 254/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2295/2014,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

- KAIO SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- ROSÂNGELA FERREIRA DO CARMO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III B.

2 – AS nomeações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 255/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2326/2014,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, o seguinte servidor:

- GIOVANA DE PAULA RAMOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V.

2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 256/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2322/2014,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, a partir de 03 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO, para o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças – Símbolo CCS – I.

2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 03 de Setembro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

## ATO Nº 257/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2363/2014, RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 09 de Setembro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

- PATRÍCIA DE AGUIAR RAIMUNDO RANGEL, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I D.
- ROSÂNGELA CHRISTO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**RECADASTRAMENTO****A CHAMADA É PELA INICIAL DO SEU NOME**

- |   |   |
|---|---|
| 3º grupo (12/5 a 30/5) – Letras B, T, N, U, Q e O | 7º grupo (25/8 a 19/9) – Letras F, G, H e I |
| 4º grupo (12/5 a 27/6) – Letras C e V             | 8º grupo (22/9 a 17/10) – Letra J           |
| 5º grupo (30/6 a 18/7) – Letras D e S             | 9º grupo (20/10 a 7/11) – Letra L           |
| 6º grupo (21/7 a 22/8) – Letras E e R             | 10º grupo (10/11 a 12/12) – Letra M         |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
ORIGINAIS E CÓPIAS**

CPF • RG • Comprovante de residência (em nome da pessoa e atualizado com no mínimo três meses) • Comprovante de renda • Título de eleitor • Carteira de Trabalho e Previdência Social • Cartão Nacional do SUS  
Para saber onde fazer o Cartão Nacional do SUS, acesse [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LOCAL DO RECADASTRAMENTO**

Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito (Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, São Bento)  
De segunda a sexta, das 8h às 18h

**MENORES DE 18 ANOS**

Declaração escolar • CPF • Certidão de Nascimento e Cartão do SUS  
Documentos do responsável • RG • Comprovante de residência (em nome da pessoa e atualizado com no mínimo três meses)

Idosos acima de 65 anos e deficientes com passe livre não precisam se cadastrar.

Mais Informações  
[www.facebook.com/prefeituradeangra](http://www.facebook.com/prefeituradeangra)

Superintendência de Transportes e Trânsito  
0800-286-1500  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)





## Angra sedia entrega da premiação de Festival de Contos

Cantor Eduardo Dussek entrega prêmio de literatura em evento no Teatro Municipal



**Cantor fez apresentação no Teatro Municipal**

O Teatro Municipal Câmara Torres, do Centro Cultural Theophilo Massad, em Angra, foi o palco para a realização do 2º Festival de Contos do Rio de Janeiro no último fim de semana (dias 19 e 20).

O evento é uma iniciativa da Associação Internacional de Escritores e Artistas (Literarte) e contou com apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Fundação Cultural (Cultuar).

A iniciativa é inspirada em festivais internacionais e visa a difusão, discussão e fomento de um dos gêneros literários mais populares, o conto.

Além de premiar os contistas do festival, o Literarte agradeceu também instituições que colaboram e atuam no desenvolvimento de trabalhos de incentivo à leitura. Quatro unidades da rede municipal de ensino foram contempladas com a moção de aplausos de incentivo à literatura: a creche Jair Landim (Balneário) e as escolas municipais Tânia Rita (Belém), Regina Célia Monteiro (Morro do Carmo) e Doutor Orlando Gonçalves (Banqueta) foram reconhecidas por seus trabalhos.

- Na nossa escola desenvolvemos o projeto

“Literatura em Ação”. Desde o ano passado, a cada bimestre trabalhamos um autor diferente. Este ano, além do autor, estamos trabalhando os eixos temáticos de literatura e, no final do ano, faremos uma mostra pedagógica com a participação da família dos alunos, para apresentar o resultado do trabalho - declarou Melina Rocha, pedagoga da Escola Municipal Regina Célia.

Durante a abertura do evento, na sexta-feira, 19, houve o lançamento do livro com os contos da primeira edição do Festival. A noite seguiu com a leitura dramatizada de dez contos selecionados pela votação popular.

No sábado, 20, a grande atração foi o cantor Eduardo Dussek, que, através de um pocket show, convidou os agraciados para receber a premiação do festival. Vinte contistas, de Angra e outras cidades do Brasil, participaram do encontro no Teatro Municipal, que foi uma noite agradável e bem participativa.

## Inscrições abertas para novos cursos do Senai

50 vagas estão disponíveis. Interessados têm até 2 de outubro para se inscreverem

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Atividades Econômicas, em parceria com o Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) de Angra dos Reis, está abrindo inscrições para os cursos de mecânica de motores ciclo otto (automotiva) e montador estrutural. As inscrições estão abertas até o dia 2 de outubro. O candidato pode pegar a ficha de apresentação na sede da secretaria, das

9h às 12h e das 14h às 16h.

Cada curso tem 25 vagas disponíveis. As aulas, para ambos, começam no dia 6 de outubro e serão ministradas na sede do Senai, que fica em Jacuecanga.

Documentação necessária para a inscrição (original e cópia): comprovante de residência, certificado de escolaridade (ensino fundamental

completo), declaração de baixa renda e duas fotos 3x4. A idade mínima é de 18 anos.

A Secretaria de Atividades Econômicas fica localizada na avenida Júlio Maria, nº 104, sala 202, no Centro da cidade (próximo aos Correios). O Senai fica localizado na rua Alagoas, s/n, Jacuecanga. Para mais informações, basta acessar o telefone da secretaria, que é (24) 3377-6865.

## Escolas de Angra recebem a exposição ‘Caminhos de Darwin’

Alunos do Bracuí foram os primeiros a conhecer a história do autor da teoria da evolução

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, está levando para as escolas da rede municipal de ensino a exposição itinerante “Caminhos de Darwin”. A mostra é composta por 17 painéis contando a vida e o trabalho do naturalista britânico Charles Darwin, autor da teoria da evolução das espécies por meio da seleção natural. Em 1831, aos 22 anos de idade, Darwin iniciou uma expedição científica pelo mundo, a bordo do navio Beagle, durante 5 anos. Esta exposição resgata um pouco da passagem do naturalista ao estado do Rio de Janeiro, onde permaneceu do dia 4 de abril a 5 de julho de 1832 fazendo experimentos e registrando espécies da região.

A primeira unidade de ensino a receber a exposição foi a Escola Municipal Francisco de Assis Oliveira Diniz, no Sertão do Bracuí, na terça-feira, 16. Para dinamizar a mostra, foram organizadas cinco oficinas, em conjunto com alunos do curso de biologia do Centro de Educação a Distância do Rio de Janeiro (Cederj). Os universitários atuaram como monitores no desenvolvimento das atividades. Os alunos participaram das oficinas “Conhecendo Darwin e adaptações dos organismos aos ambientes”; “O processo de seleção natural”; “Exposição de insetos e confecção de modelos didáticos”; “Registro evolutivo através dos fósseis”; e “O jogo das eras geológicas”.

A mostra deve passar por outras escolas dentro dos próximos dias. As datas ainda estão sendo definidas pela Secretaria de Educação. A partir da exposição, os alunos desenvolverão trabalhos que serão apresentados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, realizada em outubro, no cais Santa Luzia. Iniciativas desta natureza fazem parte do processo de valorização dos professores e da abertura de novas experiências na rede municipal de ensino.

